

Aprovada na 893ª Sessão

ALADI/CR/Ata 890
30 de março de 2005
Horas: 10h às 13h15m

ATA DA 890ª SESSÃO, ORDINÁRIA,
DO COMITÊ DE REPRESENTANTES

Ordem do Dia

1. Aprovação da Ordem do Dia.
 2. Assuntos em Pauta.
 3. Consideração das Atas correspondentes às 886ª e 887ª Sessões.
 4. Relatório do Secretário-Geral.
 5. Cumprimento das encomendas da Décima Terceira Reunião do Conselho de Ministros. (Doc. Inf. 710/Rev. 1, 711/ Rev. 1 e 712).
 - Metodologia de trabalho (organização, prazos, etc.).
 6. Designação dos Coordenadores dos Grupos de Trabalho. (posposto).
 7. Assuntos Diversos.
 - Diretivas de Administração da Secretaria-Geral.
 - Relatórios da Representação da Venezuela sobre acordos e encontros presidenciais
 - Recordação da Representação do Paraguai sobre candidatura apresentada.
-

Preside:

LEONARDO CARRIÓN EGUIGUREN

Assistem: Juan Carlos Olima, Ricardo Hartstein, Rubén Javier Ruffi e Marcelo Fabián Lucco (Argentina), Armando Loaiza Mariaca e Marcelo Janko Álvarez (Bolívia), Bernardo Pericás Neto, José Amir Da Costa Dornelles, Luciano Mazza de Andrade, Roberto Goidanich e Elói Ritter Filho (Brasil), Carlos Appelgren Balbontín, Oscar Quina Truffa e Hernán Enrique Núñez Montenegro (Chile), Claudia Turbay Quintero e Alfonso Soria Mendoza (Colômbia), José Felipe Chaple Hernández (Cuba), Leonardo Carrión Eguiguren e Juan Larrea Miño (Equador), Perla Carvalho, Dora Rodríguez Romero e Marco Antonio Barrera Fuentes (México), Bernardino Hugo Saguier Caballero, Marcelo Eliseo Scappini Ricciardi e Nancy Doria de Guggiari (Paraguai), William Belevan Mc Bride, Eric Anderson Machado e Ricardo B. Romero Magni (Peru), Jorge Luis Jure e Miguel Pereira (Uruguai), María Lourdes Urbaneja, Luisa López Moreno, Julio Ramón Chirino e Olga Mercedes Fuenmayor (Venezuela), e Roberto Casañas (OEA).

Secretário-Geral: Didier Operti Badán.

PRESIDENTE: Bom dia. Iniciamos a 890ª Sessão, Ordinária, do Comitê de Representantes.

Antes de submeter à consideração a Ordem do Dia, dou as boas-vindas ao Doutor Didier Operti, novo Secretário-Geral da ALADI, em sua primeira reunião; e, em nome de todos os Representantes e no meu próprio, desejo-lhe muito sucesso em sua gestão e manifestar-lhe que o trabalho conjunto entre o Comitê e a Secretaria-Geral, conduzir-nos-á ao cumprimento dos importantes mandatos que temos no futuro próximo.

1. Aprovação da Ordem do Dia.

Submeto agora à consideração dos senhores Representantes a Ordem do Dia.

Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho): Muito obrigada, Presidente. Eu também me congratulo de ver o Doutor Didier Operti na Secretaria-Geral em seu primeiro dia de trabalho.

Quero simplesmente assinalar, para conhecimento dos demais Representantes, que na Ordem do Dia vou tratar, no ponto 7, Assuntos Diversos, o tema das Diretivas de Administração da Secretaria-Geral. Obrigada.

PRESIDENTE: Não havendo observações, fica aprovada a Ordem do Dia e passamos ao ponto 2.

2. Assuntos em Pauta.

Ofereço a palavra ao senhor Secretário-Geral para que nos informe sobre os assuntos em pauta.

SECRETÁRIO-GERAL: Muito obrigado, Presidente. Agradeço, também, suas boas vindas e aproveito, naturalmente, para estender meus respeitosos e amigáveis cumprimentos aos senhores Representantes integrantes deste Corpo com o qual teremos a honra e a chance de trabalhar nestes tempos.

No tocante aos Assuntos em Pauta, constam das pastas respectivas dos senhores Representantes as notas e documentos que corresponde dar entrada na presente sessão, dos quais vale salientar especialmente algumas questões, sem querer, com isso, restar importância a qualquer uma delas.

Percebe-se nos Assuntos em Pauta que fazem parte desta Ata, uma nota da Representação Permanente do Uruguai junto à ALADI e ao MERCOSUL, a Nota Nº 204/05, pela qual comunica a conclusão das funções do senhor Representante Permanente, Embaixador Agustín Espinosa, a partir do dia 18 próximo. Informa, ainda, que foi designado para Encarregado de Negócios a.i. o senhor Ministro do Serviço Exterior, Doutor Jorge Luis Jure. A Secretaria lhe dá as boas-vindas.

A Representação Permanente do Chile junto à ALADI e ao MERCOSUL encaminhou, também, uma Nota 020/05, do dia 11 p.p., pela qual comunica que, a partir de 1º de fevereiro de 2005, o senhor Hernán Enrique Núñez Montenegro assumiu funções como Primeiro Secretário, portanto, nossos cumprimentos a ele e a sua Representação.

A Representação Permanente do México apresentou, por sua vez, a Nota 016/05, pela qual apresenta a candidatura do senhor José Rivera Banuet, para ocupar um dos cargos de Secretário-Geral Adjunto.

A Representação Permanente do Equador encaminhou cópia do Decreto pelo qual se incorpora à legislação nacional equatoriana o Acordo de Complementação Econômica No. 59, assinado entre os Estados-Parte do MERCOSUL e os países-membros da Comunidade Andina.

Por outro lado, existe também uma nota, que consta de suas pastas, da Representação Permanente do Uruguai, sobre o Décimo Nono Protocolo Adicional ao Acordo de Alcance Parcial de Renegociação Nº 33, que poderá ser visto pelos senhores.

A Representação Permanente do Peru junto à ALADI, por Nota 7-5-Z, de 22 de março de 2005, encaminha uma cópia da comunicação enviada pelo senhor Vice-Ministro Secretário-Geral das Relações Exteriores do Peru ao Secretário-Geral da ALADI, referente à reunião de Vice-Chanceleres da Comunidade Sul-Americana de Nações em 7 de março p.p. na cidade de Lima.

A Representação Permanente da Venezuela, por sua vez, envia a Nota II.2.U3.E1/057/05, por meio da qual encaminha cópia dos instrumentos assinados pelo Presidente da República Oriental do Uruguai, Doutor Tabaré Vázquez, e pelo Presidente da República Bolivariana de Venezuela, senhor Hugo Rafael Chávez Frías, i.e., a Declaração Conjunta Venezuela-Uruguai, a Declaração de

Montevideu sobre PETROSUR, o Acordo de Cooperação Energética de Caracas, o Convênio Integral de Cooperação Energética entre a Venezuela e o Uruguai e o Convênio entre a Venezuela e o Uruguai relativo à Nova Televisão do Sul.

Por último, aparece também a convocatória da Trigésima Oitava Reunião do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários, para a qual existe uma proposta da Secretaria, ALADI/SEC/Proposta 255, que terá de ser considerada oportunamente pelo Comitê. Senhor Presidente, eis tudo o que a Secretaria pode informar a respeito dos Assuntos em Pauta.

“1. Representação Permanente do Uruguai junto à ALADI e ao MERCOSUL. Nota Nº 204/05, de 23/3/2005.

Comunica a conclusão das funções do senhor Representante Permanente, Embaixador Agustín Espinosa, a partir de 18 de março p.p. Informa, ainda, que foi designado para Encarregado de Negócios a.i. o senhor Ministro do Serviço Exterior, Doutor Jorge Luis Jure.

2. Representação Permanente do Chile junto à ALADI e ao MERCOSUL. Nota Nº 020/05, de 11/3/2005.

Comunica que, em 1º de fevereiro de 2005, o senhor Hernán Enrique Núñez Montenegro assumiu funções como Primeiro Secretário.

3. Representação Permanente do México junto à ALADI. Nota Nº 016/05, de 15/3/2005.

Apresenta a candidatura do senhor José Rivera Banuet, para ocupar um dos cargos de Secretário-Geral Adjunto.

4. Representação Permanente do Equador junto à ALADI. Nota Nº 08, de 23/3/2005.

Encaminha cópia do Decreto Nº 2675-A, de 18 de março de 2005, pelo qual se incorpora à legislação nacional o Acordo de Complementação Econômica Nº 59, assinado entre os Estados-Parte do MERCOSUL e os países-membros da Comunidade Andina.

A Nota foi publicada como documento ALADI/CR/di 1987.

5. Representação Permanente do Uruguai junto à ALADI e ao MERCOSUL. Nota Nº 200/05, de 22/3/2005.

Comunica a vigência do Décimo Nono Protocolo Adicional ao Acordo de Alcance Parcial de Renegociação Nº 33, celebrado entre a República do Peru e a República Oriental do Uruguai, com data 18 de março de 2005.

A Nota foi publicada como documento ALADI/CR/di 1989.

6. Representação Permanente do Peru junto à ALADI. Nota Nº 7-5-Z/, de 22/3/2005.

Encaminha cópia da comunicação enviada pelo senhor Vice-Ministro Secretário-Geral das Relações Exteriores do Peru ao Secretário-Geral da ALADI, referente à reunião de Vice-Chanceleres da Comunidade Sul-Americana de Nações em 7 de março p.p. na cidade de Lima.

7. Representação Permanente da República Bolivariana da Venezuela junto à ALADI. Nota II.2.U3.E1/057/05, de 14/3/2005.

Encaminha cópia dos instrumentos assinados pelo Presidente da República Oriental do Uruguai, Doutor Tabaré Vázquez, e pelo Presidente da República Bolivariana de Venezuela, senhor Hugo Rafael Chávez Frías, i.e., a Declaração Conjunta Venezuela-Uruguai, a Declaração de Montevideu sobre PETROSUR, o Acordo de Cooperação Energética de Caracas, o Convênio Integral de Cooperação Energética entre a Venezuela e o Uruguai e o Convênio entre a Venezuela e o Uruguai relativo à Nova Televisão do Sul.

8. Convocatória da Trigésima Oitava Reunião do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários (ALADI/SEC/Proposta 255)."

PRESIDENTE: Obrigado, senhor Secretário-Geral. Qualquer comentário dos senhores Representantes?

Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho): Muito obrigada, Presidente.

Quero agradecer a nosso Secretário-Geral a resenha feita sobre os Assuntos em Pauta. Sobre o ponto 3, eu gostaria de solicitar ao Presidente e à Secretaria-Geral que a designação dos Secretários-Gerais Adjuntos seja incluída na ordem do dia da próxima reunião; e quero informar-lhes, ainda, que o Governo do Uruguai já deu seu respaldo à candidatura do México na pessoa de José Rivera Banuet para ocupar uma Secretaria Adjunta. Obrigada.

PRESIDENTE: Agradecemos à senhora Representante do México.

Obviamente, a pedido do México, o assunto será incluído na Ordem do Dia da próxima sessão, mas gostaria de mencionar que o assunto Secretários-Gerais Adjuntos está incluído no ponto 5, cumprimento das encomendas da Décima Terceira Reunião do Conselho de Ministros, que inclui a reestrutura da Secretaria-Geral da ALADI. Portanto, nessa ocasião serão tratadas, integral e individualmente, todas as propostas que vierem tanto da Secretaria-Geral quanto dos senhores Representantes, para resolver e cumprir esse mandato.

Entendo que a decisão previamente aprovada por unanimidade pelo Comitê estabelece que, enquanto não seja resolvida a reestrutura da Secretaria-Geral, não serão recebidas candidaturas nem haverá designações. É uma situação que está vigente e acredito que temos de resolver primeiro esse assunto, antes de passar aos seguintes, de todo modo, isso será debatido no momento oportuno.

Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho): Muito obrigada por sua explicação, Presidente. Minha Representação interpreta diferente o assunto dos Secretários-Gerais Adjuntos, portanto, insisto em incluir o assunto na próxima reunião e em que todos nós estejamos preparados para debater a esse respeito.

Não coincidimos com a interpretação da Presidência sobre a integralidade da reestrutura.

PRESIDENTE: Obrigado. Ofereço a palavra à Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Ricardo Harstein): Obrigado, senhor Presidente. A respeito do ponto 8 dos Assuntos em Pauta, a Convocação para a Reunião do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários, nós gostaríamos de saber se os Bancos Centrais foram consultados e se já temos seu o.k. para essa convocação ou não. Obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE: Segundo as informações do Secretário-Geral, já foram consultados e a data foi aceita por eles; portanto, em nosso caso, se concordarem, podemos até tratá-lo agora, i.e., considerar a proposta da Secretaria-Geral como Acordo, para concluir este ponto e aprovar a convocação para a reunião, que foi previamente consultada com os técnicos e representantes dos países que vão assistir em Cartagena.

A Representação da Argentina tem a palavra:

Representação da ARGENTINA (Ricardo Harstein): Obrigado, Presidente. Quando nós recebemos a convocação ontem de tarde, consultamos nosso Banco Central e, parece, não sei com quem foi consultado, que eles não tinham maiores informações a esse respeito, portanto, no caso da Argentina, eu gostaria de saber com quem foi acordada a reunião.

PRESIDENTE: Tem a palavra o Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL: Obrigado, senhor Presidente. No que concerne ao estabelecimento da sede e data, as consultas correspondentes foram feitas aos membros do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários. Quanto às pessoas, naturalmente, eu não estou em condições neste instante de fornecer a identificação, mas acredito que poderemos fazer isso quando estivermos em condições de tomar a resolução sobre o assunto. O que é importante é que este tipo de reunião coincida com as dos Governadores dos Bancos Centrais Latino-Americanos convocados pelo Centro de Estudos Monetários Latino-Americanos, o CEMLA, ou seja, aqui há uma reunião paralela.

Portanto, isso tem uma dinâmica própria, que poderia explicar que muitas vezes o conhecimento direto deste tipo de assuntos esteja relacionado com os Governadores desse corpo. De modo que, para reduzir custos, etc., ocorre de forma conjunta.

Senhor Presidente, isso é o que eu posso informar à Sala neste momento, a respeito do que colocou o Representante da Argentina.

PRESIDENTE: Obrigado, senhor Secretário-Geral. Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (Bernardo Pericás Neto): Obrigado, senhor Presidente.

Da mesma forma que a Argentina, acredito que as demais Representações, i.e., nós, tomamos conhecimento desse documento no fim da tarde de ontem. Entendemos a explicação do senhor Secretário-Geral e vemos este Projeto de Acordo como uma formalidade, pois os Bancos já estariam informados e, isso, como foi indicado, processa-se paralelamente às reuniões de Governadores de Bancos, mas, mesmo assim, nós gostaríamos de ter instruções para aprová-lo.

Sugeriríamos, então, que o assunto volte à consideração do Comitê na próxima reunião. Tenho certeza de que isso também não vai gerar dificuldades aos Bancos Centrais, que já estarão informados e tomando providências. Obrigado.

PRESIDENTE: O ponto sobre esta convocação será considerado na próxima reunião do Comitê, na qual espero que todas as Representações tenhamos já as respectivas instruções.

Seguindo a Ordem do Dia, continuamos com o terceiro ponto.

3. Consideração das Atas correspondentes às 886ª e 887ª Sessões.

Submetemos as Atas a sua consideração. Não havendo observações, ficam aprovadas e passamos ao seguinte ponto da Ordem do Dia.

4. Relatório do Secretário-Geral.

O senhor Secretário-Geral pediu a palavra para apresentar um relatório sobre diferentes temas. Portanto, ofereço-lhe a palavra.

SECRETÁRIO-GERAL: Muito obrigado, senhor Presidente.

Primeiro, eu gostaria de assinalar que, desde 18 de março, dia de minha posse – resultado da eleição de 18 de outubro – depois da sessão formal correspondente no período da manhã, tive uma primeira reunião com todo o pessoal da Secretaria-Geral para trocar idéias a respeito das diferentes áreas que, neste momento, a Organização tem de considerar e, especialmente, quais seriam os assuntos centrais de cada uma delas.

Nos dias seguintes tivemos reuniões de trabalho com os principais responsáveis pela administração e gestão da Secretaria-Geral e, naturalmente, no oitavo dia útil de trabalho nesta Organização, que é hoje, tentamos ter um melhor conhecimento do interior da Secretaria.

Quanto a nosso referente de trabalho, estamos prestando especial atenção ao cumprimento das Resoluções do Conselho de Ministros números 59 (XIII), 60 (XIII) e 61 (XIII), de 18 de outubro, em seus diversos aspectos, abrangendo, naturalmente, um programa de trabalho, com todos seus componentes, e encomenda que façamos um exercício focado na reestrutura da Secretaria.

Quanto à própria reestrutura, permito-me lembrar os senhores Representantes de que, antes da minha posse, foram elaborados *non-papers*, papéis não-formais, de caráter fundamentalmente preliminar, incluindo, também, consultas com os Chefes de Missão de cada uma das Representações junto à ALADI, para conhecer seus pontos de vista e suas próprias opiniões a respeito deste processo, ao qual o Conselho outorgou especial importância.

Nesse sentido, na Secretaria adotamos algumas Diretivas focadas, basicamente, em garantir que esse processo de análise e discussão que terá de ocorrer no cerne do Comitê de Representantes, possa se desenvolver sem qualquer elemento que prejudique ou avance critérios enquanto este processo está pendente.

Nessa linha de pensamento se inscreve a Diretiva número 24, pela qual ficou sem efeito a Diretiva número 14/04, que criava o cargo de Advogado grau T5 e a

Diretiva 15/04, que tratava da reclassificação de categorias, graus orçamentário e dependências funcionais da Secretaria-Geral.

Nesse sentido, entendemos que, levando em conta a disposição adotada pelo próprio Comitê de Representantes naquela ocasião, era preciso que a Secretaria não inovasse nesses assuntos enquanto o Comitê não concluísse sua análise da reestrutura.

Por outro lado, foram adotadas também Diretivas ligadas à situação de ausência do Secretário-Geral, durante o período de análise da reestrutura. É a Diretiva número 17/05, que certamente teremos ocasião de voltar a tratar no momento oportuno. Essa Diretiva visa resolver, com base, além do mais, em precedentes da própria Organização, qual é a situação gerada na ausência do Secretário-Geral e tem um caráter eminentemente provisório até que seja acordada, definitivamente, a estrutura da Secretaria, se terá Secretários-Gerais Adjuntos, i.e., em definitivo, até esse exercício concluir.

Também adotamos outras duas Diretivas, individuais, que prorrogam o prazo contratual de dois funcionários internacionais até 30 de junho de 2005, por considerá-lo indispensável para assegurar a continuidade do serviço nesta nova etapa que estamos iniciando na Secretaria-Geral.

Eu gostaria, ainda, de fazer uma brevíssima referência, com sua vênha, senhor Presidente, à especial preocupação da Secretaria pela situação financeira da Organização. Isto é, em nossas palavras iniciais, na posse, já nos referimos a isso e hoje de manhã, na primeira sessão deste Comitê de Representantes, permito-me, com todo respeito, voltar a tratar este assunto.

Creio que é indispensável que procuremos algumas fórmulas que nos permitam contar com uma previsão de recursos e, nesse sentido, temos feito alguns contatos para tentar oferecer ao Comitê alguma proposta ou idéia a considerar sobre este particular. Com o senhor Presidente, Embaixador Carrión, estivemos trabalhando ontem de tarde, assistidos por pessoal técnico, para progredir nesse território e, no momento oportuno, apresentar ao Comitê, para sua consideração, alguma fórmula ou algumas alternativas que possam nos ajudar a encarar esse tema, descontando, obviamente, que a decisão dos países nesta matéria é absolutamente decisiva e fundamental.

No tocante aos prazos nos quais a Secretaria está encarando o cumprimento dos mandatos recebidos, é necessário levar em conta que temos de começar a receber propostas formais e análises consequentes sobre a reestrutura, pois a Resolução 282 estabeleceu um prazo de 30 dias a partir da posse, i.e., o prazo terminaria em 18 de abril; é um prazo exíguo, que estima a Secretaria e aguarda que, nesse sentido, o Comitê possa tratar este tema com a mesma preocupação. Consideramos que sua importância requer estender esse limite a uma data que nos permita fazer, no mesmo período, a revisão do destino dos recursos orçamentários que, segundo a Resolução 288, Artigo 6, temos de fazê-lo depois de produzida a reestrutura, tomado da Resolução. Isto é, a reestrutura constitui uma das bases para o destino dos recursos orçamentários.

Portanto, esse prazo se estenderia até 30 de junho, permitindo-nos, de um lado, encarar bem a reestrutura e, do outro, a aplicação dos recursos orçamentários. Naturalmente, nós apenas procuraríamos que neste instante o Comitê considerasse a

possibilidade de nos outorgar a faculdade para usar os duodécimos de maio e junho da mesma forma que foi autorizado, em outra ocasião, o uso dos duodécimos até o mês de abril. Isso significaria que, no uso dos recursos, nos meses de maio e junho não usaríamos os recursos destinados à totalidade do ano orçamentário, mas apenas a duodécima parte correspondente a esse período.

Queria dizer, para concluir, que a Secretaria está muito ciente das responsabilidades conferidas pelas Resoluções do Conselho de Ministros e, também, de que teremos de trabalhar levando em consideração que, em algum momento, será preciso prestar contas ao próprio Conselho de Ministros a respeito do que tenhamos feito. E o faremos, certamente, por meio dos sucessivos encontros de trabalho que tenhamos no cerne deste Comitê e com a colaboração dos senhores.

Por enquanto, senhor Presidente, isso é tudo o que eu estou em condições de informar, sem prejuízo de ficar à disposição dos senhores Representantes para qualquer outra indicação.

PRESIDENTE: Obrigado, Secretário-Geral.

Tem a palavra a Representante do México.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho): Muito obrigada, Presidente.

Por meio do senhor agradeço muito ao Secretário-Geral a ampla exposição. Eu gostaria de pedir a nosso Secretário-Geral, se possível, no futuro termos antes o relatório do Secretário-Geral impresso, para podermos aproveitar o tempo e reagirmos mais rápido às propostas de nosso Secretário-Geral.

Tivemos o cuidado de pedir, caso existisse, um relatório impresso, como era o hábito, freqüentemente, mas nos disseram que, nesta ocasião, seria oral. Considero que contar com um relatório escrito nos permite avançar na resolução de questões, como por exemplo, a prorrogação do prazo que hoje solicita nosso Secretário-Geral; poderíamos ter estado mais preparados antecipadamente, para não ter que deixar esta decisão para uma ocasião futura. Muito obrigada.

PRESIDENTE: Obrigado, Representante do México. Algum outro Representante gostaria de fazer uso da palavra?

Então, levando em conta a observação da senhora Representante do México, passamos ao seguinte ponto da Ordem do Dia, que é o que realmente nos convoca ao trabalho neste Comitê; trata-se do Cumprimento das encomendas da Décima Terceira Reunião do Conselho de Ministros.

5. Cumprimento das encomendas da Décima Terceira Reunião do Conselho de Ministros. (Doc. Inf. 710/Rev. 1, 711/ Rev. 1 e 712).

- Metodologia de trabalho (organização, prazos, etc.).

Para isso, temos que organizar nossa forma de trabalho, a metodologia; e eu gostaria de dar a palavra aos senhores Representantes para ouvir propostas ou sugestões sobre este assunto.

Talvez devêssemos começar suspendendo a reunião do Comitê e nos transformando em reunião de Chefes de Representação, para podermos tratar muito

mais informalmente o assunto e conversar sobre como podemos avançar na estruturação da metodologia de trabalho.

Uma das formas que podemos sugerir é: os senhores todos têm conhecimento de uma proposta da Delegação do Brasil sobre a reestrutura dos Grupos de Trabalho, para adaptá-los aos mandatos do Conselho de Ministros. Se começarmos trabalhando na estrutura dos Grupos de Trabalho, poderemos, então, ter tempo para estruturar, também, dessa forma, a maneira como enfocar os trabalhos do Comitê, para o cumprimento dos mandatos da reunião de Ministros.

Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho): Obrigada, Presidente. Lamento voltar a intervir, mas vejo que não avançamos com as propostas e eu gostaria de refletir a respeito deste tema, aqui no Comitê.

A Secretaria nos distribuiu três documentos informais (sic), o primeiro deles, o 710, apresenta todas as idéias do Conselho de Ministros; seria uma base para a elaboração pela Secretaria de um projeto de Programa de Atividades para os oito meses restantes que temos pela frente.

Os outros dois documentos, acredito que são de referência, pois se trata de declarações bilaterais, em alguns casos, integradas por grupos de países, mas o documento que realmente acredito que é muito interessante, é o que o Representante do Peru pediu, eu creio que é uma base importante; eu diria que neste documento falta uma encomenda que é muito importante: trata-se da busca de um mecanismo para resolver o endividamento da Organização. Nas três páginas do documento não vejo esse ponto e creio que seria bom incorporá-lo.

Portanto, para que nós pudéssemos começar nosso trabalho, proponho que haja um projeto de Programa de Atividades e que trabalhe nisso. Tenho observações à questão dos Grupos de Trabalho, acredito que é nosso ponto número 6, porque acredito que, derivado, justamente, do Programa de Atividades para os próximos oito meses, teríamos que abordar a temática dos Grupos de Trabalho. Não sei como é que o Presidente quer que sigamos esta tarefa; eu acredito que, para trabalhar – por isso entramos em um breve *impasse* – sobre esta metodologia de trabalho, teríamos de ter um documento sobre o qual nos pronunciar e, de preferência, conforme o regulamento do Comitê. Que tivéssemos um documento, pelo menos uns três dias úteis antes, para termos tempo de estudá-lo e tenhamos, então, uma conversa produtiva. Muito obrigada.

PRESIDENTE: Tem a palavra a Representante da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (María Lourdes Urbaneja Durant): Obrigada, Presidente. Doutor Operti, bem-vindo a esta sua primeira reunião conjunta conosco.

Eu diria que temos estado contornando a forma como começar o trabalho. Creio que estamos comprometidos com um conjunto de encomendas do Conselho de Ministros, que é o coração de nosso trabalho; proponho, portanto, discutir em conjunto como vamos fazê-lo, como vamos abordá-lo, qual vai ser nosso plano de trabalho. E concordo com a Embaixadora Perla Carvalho em que, provavelmente, o trabalho com as encomendas do Conselho, que praticamente são as diretrizes políticas e também técnicas, encomendas muito amplas, nos ajude na outra

discussão, que deveria ser feita em função do trabalho dos Grupos, fornecendo insumos para o assunto das encomendas. Há muito disso, portanto, eu creio que é uma discussão mais ampla, mais complexa, e teríamos de ter uma proposta de trabalho sobre como vamos fazê-lo; e essa é a discussão pendente, Presidente, que ainda não fizemos o plano de trabalho, i.e., o cronograma para resolver as encomendas.

Então, eu sugeriria que tivéssemos essa discussão em conjunto, qual é o plano e o cronograma para abordar, como vamos trabalhar daqui em diante, se organizarmos um plano, quais serão as prioridades...

Considero que não podemos ver as prioridades à margem do que está acontecendo no continente, à margem da urgência de avançar e aprofundar os processos de integração, a urgência de que a ALADI, já falamos informalmente a respeito disso, esteja em sintonia com os acontecimentos atuais. Nossos Presidentes estão falando da Comunidade Sul-Americana, vemos o que ocorre com CAN – MERCOSUL e como isso contribui para a Comunidade Sul-Americana, enfim...

O comentário e a reflexão que trago aqui hoje é que discutamos se vamos fazê-lo no Comitê ou em reunião de Chefes, mas que também discutamos como vamos fazê-lo. É preciso apresentar uma proposta, como diz a Embaixadora Perla Carvalho, uma proposta e uma equipe que a apresente, a Presidência, uma Comissão do Comitê, enfim, discutamo-lo.

PRESIDENTE: Obrigado, senhora Representante. Ofereço a palavra à Representação da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Vejo que todos nós concordamos na urgência de assumirmos nossa responsabilidade de dar cumprimento às encomendas do Conselho de Ministros, já sabemos o que queremos fazer, temos de fazê-lo; portanto, eu gostaria de convidá-los a que sigamos um mecanismo que já foi útil no passado e não vejo por que não poderia sê-lo agora. Trata-se de que mantenhamos as discussões em um ritmo constante em Chefes de Representação e, cada vez que chegemos a acordos, para aprová-los, vamos a uma reunião do Comitê. Acredito que essa seja uma metodologia que demonstrou seu benefício e suas bondades entre nós.

Além disso, queria recordar que, com efeito, temos elementos para progredir rapidamente. Esse mesmo documento foi feito em 11 de novembro, em uma das últimas sessões que tive que presidir. Uma das pessoas que se interessou foi o Embaixador do Peru, como todos os outros; a Secretaria preparou-nos isso, identificando, inclusive, cada um dos pontos na estrutura atual dos Grupos de Trabalho, a qual Grupo corresponderia trabalhar sobre cada ponto.

Adicionalmente, no meio tempo, a Delegação do Brasil fez circular um documento que eu gostaria de trazer à tona; porque o considero uma contribuição importante e devemos decidir se esse documento, junto com o documento informal 710, pode nos servir como base para as discussões, que eu proponho que voltemos a ter no formato de Chefes de Representação e sempre aprovadas no Comitê. Inclusive acredito que teríamos de estabelecer um mecanismo para que, no mesmo dia das reuniões, tenhamos uma sessão de Chefes que preceda a do Comitê. Isso nos permitiria resolver pontos específicos e, se não pudermos fazer um Comitê, não o faremos, mas que resolvamos que uma das formas rápidas de ir tomando decisões é:

discussões - decisões, discussões - decisões. Essa é a proposta que a Representação da Colômbia quer apresentar hoje.

PRESIDENTE: Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Jorge Luis Jure): Obrigado, senhor Presidente.

Com vistas a buscar alguma solução que nos permita progredir, temos este documento 710/Rev.1, realmente muito útil, temos a proposta do Brasil e penso que, talvez, poderíamos estabelecer um prazo, talvez de dois meses, para que os Grupos de Trabalho funcionem e encaminhem à reunião de Chefes propostas mais concretas.

Parece-me que as reuniões de trabalho em Grupos podem oferecer soluções ou passos mais precisos para avançarmos nestas encomendas. Apresento esta proposta: começar a trabalhar nos Grupos de Trabalho, tal como são definidos neste documento, para elevar ao Comitê de Representantes, certamente depois de reuniões de Chefes de Representação, propostas mais detalhadas sobre as encomendas e estabelecermos um prazo para isso, que pode ser o que for definido aqui, de um ou dois meses.

PRESIDENTE: Obrigado, Representante do Uruguai. Originalmente, eu mencionei... Talvez tenha me antecipado um pouco às idéias... Concordo com tudo o que foi dito aqui. Todos estamos olhando na mesma direção, principalmente a respeito de como vamos tratar o tema. Vamos trabalhar dentro do Comitê, seja no Comitê ou em reunião de Chefes, ou vamos fracionar o trabalho para encomendá-lo aos Grupos de Trabalho.

A Secretaria-Geral preparou um documento destinando cada um dos pontos das Resoluções do mandato do Conselho de Ministros a cada Grupo de Trabalho. Perante esse documento da Secretaria-Geral, a Delegação brasileira fez uma proposta, que é uma nova localização, uma pequena modificação nos Grupos de Trabalho. Acredito, seria o início da metodologia, decidimos como vão funcionar os Grupos de Trabalho, depois são feitas as encomendas diretas a cada Grupo para que apresente ao Comitê um relatório a esse respeito e, depois, o Comitê vai considerá-los.

Para os temas que resolvamos que têm de ser tratados nos Grupos de Trabalho, porque também podemos decidir tratar outros temas diretamente no Comitê, sem precisar encomendá-los a esses Grupos, por exemplo, a reforma da Secretaria-Geral. Esse tema poderia ser trabalhado diretamente pelo Comitê, em reunião de Chefes de Representação e não encomendado a um Grupo de Trabalho, outros temas sim poderiam ser encomendados a esses Grupos.

É por isso que eu, inicialmente, propus que, como metodologia, conhecêssemos a resenha, com cuidado, parece-me muito interessante e nos dá a metodologia e o caminho para avançar neste processo.

Então, essa seria minha proposta. Gostaria de ouvir a opinião dos senhores Representantes.

Tem a palavra a Representação do Brasil, depois a da Venezuela e, depois, a do México.

Delegação do BRASIL (Bernardo Pericás Neto): Obrigado, senhor Presidente.

Primeiro, eu gostaria de esclarecer que o documento preparado por minha Delegação é um documento que foi circulado entre os senhores Chefes de Representação e não é outra coisa que uma tentativa de promover a discussão. Não é uma proposta, mas uma sugestão de como poderíamos começar a considerar este tema.

Com este esclarecimento, quero ainda dizer que concordo totalmente com a metodologia que o senhor propôs. Obrigado.

PRESIDENTE: Obrigado, Delegado. Tem a palavra a Representação da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (María Lourdes Urbaneja Durant): Penso que na metodologia de trabalho há áreas que podem ser analisadas em Grupos de Trabalho, temas que são exclusividade de Chefes de Representação; como assinalava o Embaixador Bernardo Pericás, o papel apresentado pelo Brasil é apenas um papel de trabalho, mesmo pensando em uma reestrutura do trabalho dos Grupos de Trabalho.

Nessa proposta que não discutimos, que, aliás, tem elementos importantes, nessa proposta, tal como estão apresentados os Grupos de Trabalho, não sei se o Embaixador Pericás concorda comigo, pela desagregação dos temas, não poderíamos encomendar a essa estrutura a discussão das encomendas. Não sei se sou clara, porque são questões muito específicas, por exemplo, há um Grupo que se chama informação, etc. São coisas muito específicas, que fazem parte de uma área, de um tema. Eu concordo com a Embaixadora Claudia Turbay, por isso dizia que decidíssemos a respeito do mecanismo. Se formos a Chefes, discutirmos um tema e se pudermos concluí-lo ou for muito extenso, poderemos encomendá-lo a um Grupo de Trabalho para progredir; mas não como estão, porque não podemos dar essa responsabilidade a esses Grupos de Trabalho, caso concordarmos que devemos discutir esse papel, como disse o Embaixador Pericás.

Parece-me que o que temos de acordar agora é como vamos trabalhar e o esquema de Grupos de Trabalho é uma parte da metodologia que devemos usar. Em princípio, não necessariamente coincide com o papel que temos, porque esse papel do Brasil é para discutir a reorganização dos Grupos de Trabalho, faz parte de uma proposta de rever o mandato vamos dar aos Grupos e os temas que vamos lhes encomendar. Isto faz parte da discussão das encomendas. Proponho que consideremos o que dizia a Embaixadora Turbay a respeito da reunião de Chefes até chegarmos a um acordo, então, vamos ao Comitê e, também, aos Grupos, segundo e assunto que estivermos discutindo.

PRESIDENTE: Agradecemos à Venezuela. Ofereço a palavra à Representação do México.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho): Muito obrigada, Presidente.

Creio que, de fato, estamos tratando os pontos 5 e 6 ao mesmo tempo. Coincido totalmente com a Venezuela em que não podemos usar os Grupos de Trabalho que correspondem a outros tempos. Temos novas encomendas, temos de buscar, de

acordo com as prioridades que vamos estabelecer, os Grupos de Trabalho que existirão em nosso próximo período.

Também temos de ser considerados quanto à composição de nossas Delegações, algumas contam com apenas dois membros, portanto, não podem abranger dez ou doze Grupos de Trabalho. Portanto, temos de ter cuidado ao usarmos nossos recursos intensivamente e concentrarmos nossos trabalhos, como bem disse a Colômbia, trabalhar em Chefes, isso é muito útil, e resolver na medida em que trabalhamos o que nos dará uma estrutura futura. Creio que o documento informal 710 (sic) é, sem dúvida, nosso documento-base e, sobre ele discutiremos e tomaremos decisões a respeito dos Grupos que necessitamos. Obrigada.

PRESIDENTE: Agradecemos ao México. Ofereço a palavra à Representação do Peru.

Representação do PERU (William Belevan Mc Bride): Obrigado, Presidente.

Apenas para assinalar que, embora nós tenhamos sugerido a elaboração desse documento, que seria obviamente uma base importante para trabalhar, de fato, há uma sugestão concreta do Brasil, que eu analisei no máximo detalhe e com a qual concordo totalmente.

O Brasil propõe manter os Grupos de Trabalho existentes, obviamente, com novas tarefas, eliminar dois Grupos de Trabalho dos já existentes e criar dois Grupos adicionais. Se não me engano, um era sobre normas e disciplinas e, o outro, referido a outros temas. A respeito disso, coincidindo plenamente com sua proposta, Presidente, e penso que, primeiro, teríamos que assumir este documento brasileiro para podermos começar a trabalhar com ele como um insumo adicional para nossas tarefas. Por outro lado, eu acredito que os novos Grupos de Trabalho, com as novas abordagens, os temas que tratam já são importantes, não podem ser apenas esquecidos, eles têm de continuar funcionando. Porém, as encomendas do Conselho de Ministros poderiam ser encaminhadas a cada um desses Grupos, com especial cuidado de não criarmos uma espécie de "super Grupo"; porque há muitos temas e nós tivemos o trabalho de revisar a documentação existente, um ou dois Grupos que concentrariam, certamente, 70% da temática e os outros menos.

É por isso que eu me permito sugerir que seja analisada a possibilidade, efetivamente de: primeiro, resolver a conformação dos Grupos de Trabalho, estabelecendo quais temas terão de tratar e encomendar-lhes uma tarefa. Coincindo com o Uruguai, poderiam precisar, não necessariamente, uns dois meses, talvez apenas um seja suficiente, portanto, poderíamos ter documentos de base que nos permitissem ter essas discussões em Chefes de Representação. A idéia das reuniões de Chefes de Representação apresentada pela Colômbia parece-me muito útil, mas, obviamente, os insumos poderiam vir dos diferentes Grupos de Trabalho. Ou seja, não há discrepâncias, todos estamos, como o senhor já disse, encaminhados na mesma direção, trata-se apenas de uma questão metodológica, que é o que teríamos de resolver agora. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE: Obrigado, Delegado. Tem a palavra a Representação do Chile.

Representação do CHILE (Carlos Appelgren Balbontín): Obrigado, senhor Presidente. Minha Representação dá as boas-vindas ao novo Secretário-Geral nesta primeira reunião formal de trabalho do Comitê de Representantes.

Gostaríamos, senhor Presidente, de felicitar a Delegação do Brasil pelo esforço com este bom documento circulado sobre a constituição dos Grupos de Trabalho. Acreditamos que é um esforço importante e minha Delegação une-se ao posicionamento de considerar este documento como base para dialogarmos, seja no nível de Chefes de Representação ou no Comitê. É uma boa contribuição e acredito que é um bom início de um trabalho responsável e serio relacionado com a constituição dos Grupos de Trabalho.

No tocante a isso, senhor Presidente, tenho duas perguntas: a primeira, referida aos prazos. O último Conselho de Ministros foi há seis meses, i.e., um semestre ou meio ano. O próximo Conselho de Ministros tem de ocorrer nos próximos seis meses ou, o mais tardar, em novembro. Estamos falando de um prazo; não isso é compulsivo? (...) Bom, então fico tranqüilo, mas seis meses é muito tempo para iniciar uma discussão tão pertinente como esta, ainda mais no contexto das encomendas e das Resoluções 59 (XIII), 60 (XIII) e 61 (XIII) do último Conselho de Ministros. Estamos um pouco atrasados. Considero que deveríamos iniciar esta discussão já, com a metodologia que estabelecermos.

Quanto ao fundo do tema, penso que os temas a serem tratados nos Grupos de Trabalho têm de estar em consonância com os mandatos recebidos pelo Comitê do Conselho de Ministros, por meio das Resoluções que já mencionei, para que sirvam como apoio para atingir esses objetivos. O Chile considera que o número e as matérias destinadas aos Grupos de Trabalho devem ser coerentes, portanto, com os objetivos e prioridades estabelecidos para a Associação pelos Ministros, em sua última reunião em outubro p.p. Portanto, a composição dos Grupos de Trabalho e a extensão de seus mandatos devem ser dinâmicas, em outras palavras, pensamos que é necessária uma metodologia dinâmica para o trabalho desses Grupos e sua composição, i.e., terá de se ajustar aos diferentes desafios que a Associação tenha de enfrentar.

Além disso, pensamos que cada Grupo de Trabalho deve estabelecer um plano de ação o mais rápido possível, que explicita, não apenas os objetivos, mas também os prazos nos quais esses objetivos teriam de ser atingidos. Acreditamos, também, que devemos focalizar o esforço dos Grupos de Trabalho nas matérias que consideremos prioritárias. Penso que o objetivo de ter um Espaço de Livre Comércio é, sem dúvida, prioritário. Assim foi estabelecido pelos Ministros, portanto, não devemos perder de vista o objetivo mencionado.

Por último, senhor Presidente, não registrei – é possível que não tenha prestado suficiente atenção – o prazo para que o Secretário-Geral apresente o relatório a respeito da nova estrutura, que concluiria, se não me engano, em 18 de abril. Não sei se há um mandato do Comitê para prorrogá-lo, até quando seria prorrogado... Eu pediria à Presidência que esclarecesse esse ponto. Muito obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE: Obrigado, senhor Representante do Chile.

Quanto aos prazos mencionados pelo Secretário-Geral, temos de tomar uma decisão. Assim que tenhamos esta rodada, no ponto Assuntos Diversos, teríamos de nos dedicar diretamente a isso. Faz parte da metodologia, faz parte do trabalho.

Então, está devidamente estabelecido como vamos avançar e os prazos são fundamentais. Aqui é preciso incluir o prazo dado ao Secretário-Geral para a reestrutura. É um assunto que temos de resolver também em sessão.

Tem a palavra a Representação da Argentina, por favor.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima): Obrigado. Eu creio que esta é uma primeira reunião de reflexão em verdade sobre uns quantos temas porque, como assinalava o Embaixador do Chile, em verdade temos demorado isto em função das mudanças estruturais que estão ocorrendo e aproveito para dar as mais cordiais boas-vindas ao novo Secretário-Geral. Esta é a primeira sessão de trabalho que temos com ele.

Eu quero refletir com os senhores. Coletos cada um dos pontos que foram apresentando e acredito que temos que procurar uma mistura destas coisas.

Primeiro, dou as boas-vindas ao documento de trabalho apresentado pelo Brasil, que acredito teríamos de assumir, i.e., assumi-lo como documento de trabalho do Comitê de Representantes.

Segundo, creio que não podemos deixar de prestar atenção à preocupação expressa, tanto pela Venezuela quanto pelo México, quanto a não podermos desligar nosso trabalho da análise geral do que vai ocorrendo na região. Acredito que isso nos conduziria a criar grupos específicos no momento oportuno para o tratamento de alguns temas. Quando vemos o conteúdo deste bom documento que é o 710/Rev. 1, vemos que temos uma série de tarefas dadas a Grupos de Trabalho já existentes, como o de integração física e logística, o de comércio eletrônico, etc.; e vemos, também, que há tarefas diretamente para Chefes de Representação, i.e., os assuntos mais complexos de difusão, mais difíceis quanto a sua implementação.

Em função disso tudo, estou pensando, e trata-se apenas de uma reflexão, de uma proposta para organizarmos com os demais colegas que os temas já indicados aos Grupos de Trabalho existentes e cuja função é clara, possam ser derivados imediatamente e dizer que esses Grupos têm tal responsabilidade. Demos-lhes tempo para a produção de um resultado, de um documento de trabalho, que nos dêem os insumos necessários.

Um segundo ponto liga-se aos temas que vamos tratar nos Chefes de Representação. A realidade é que, ao vemos muitos destes temas, seria útil, penso, fazer uma reunião de Chefes de Representação para analisar alguns temas, fixar algumas linhas de trabalho e, assim, poderíamos criar uma espécie de grupo *ad hoc* de respaldo às reuniões de Chefes de Representação, para irmos avançando.

Eu queria introduzir um novo fator nisto; creio que todos estamos cientes de que não vamos ter uma reunião do Conselho de Ministros neste ano, devido ao tempo e a nossa necessidade de tratar vários temas. Mas ao mesmo tempo, acredito, também, que a experiência mostra que, às vezes, em nosso trabalho no Comitê ficamos “desligados” da velocidade dos fatos na região; e aproveito isto para dizer que, neste momento, em verdade temos uma série de elementos que sustentam a integração regional que, em muitas áreas se superpõem. Já conversamos a respeito disso várias vezes e creio que é necessário que muitas questões ligadas a este assunto sejam esclarecidas, o que não poderá ser feito neste Comitê.

Portanto, proponho para o debate, para a reflexão – não se trata de uma proposta concreta, mas o Tratado de Montevideu 1980 prevê uma série de instâncias que nunca foram totalmente utilizadas, por exemplo, a Conferência de Avaliação e Convergência, que reúne os Responsáveis das áreas de integração de nossos países. Estou pensando, por exemplo, que poderíamos avançar em nosso trabalho, pensar já em uma data, por dizer qualquer coisa, nos meses de agosto ou setembro, dos Responsáveis pelas áreas de integração de nossos respectivos países, aos quais poderíamos apresentar já orientações sobre o que já fizemos. Então, daí em diante, poderemos ter uma linha política de nossas Chancelarias com seus pontos de vista, baseados em outras reuniões que eles têm e das quais nós não participamos; mesmo que recebamos a informação para que o trabalho do Comitê não fique desligado do resto dos acontecimentos da região.

Estas são as idéias gerais com as quais nós pensamos que seria possível encarar a tarefa, e não duvidamos que seja uma etapa importantíssima. Com isto, deixaríamos um pouco pendentes outros Grupos de Trabalho, que já não têm responsabilidades outorgadas, pelo que assinalava a Representação do México, que, em muitos casos, temos sérias limitações de pessoal para atender oito ou dez Grupos simultaneamente; se, além do mais, quisermos que esses Grupos trabalhem de forma continuada e, em vez de terem uma reunião cada dez dias ou uma por semana, deveriam ter praticamente uma ou duas reuniões na semana, para que rapidamente possam nos dar insumos.

Obviamente não é possível fazê-lo simultaneamente com todos os Grupos pelo que já disse a Representação do México; então, teríamos de priorizar, de alguma forma, a ordem das tarefas. Creio que, com estas idéias gerais, estaríamos dispostos a buscar mecanismos de trabalho. Resgato o que disse a Representante da Colômbia: é preciso afiançar o esquema de trabalho em Chefes de Representação, porque há muitos assuntos que é preciso conversar, inclusive informalmente, porque não temos a chave para resolver cada tema, é preciso o intercâmbio, para nos alimentarmos reciprocamente com as reflexões. E esse trabalho tem de ser mancomunado e as idéias têm de que ser alimentadas pelo consenso geral dos Representantes. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE: Obrigado, senhor Representante da Argentina. Tem a palavra o senhor Representante de Cuba.

Representação de CUBA (José Felipe Chaple Hernández): Muito obrigado, senhor Presidente. Primeiro, queria cumprimentar o Doutor Operti em nosso primeiro dia de trabalho oficial e formalmente, em conjunto, no âmbito do Comitê.

De fato, nós não temos novos elementos para acrescentar a esta discussão, mas creio que o Representante da Argentina fez um importante resumo, que reúne, de forma equilibrada, praticamente tudo o que foi dito antes. Não era minha intenção fazer isso, mas parece-me que, efetivamente, tocou nesse assunto de misturar, conforme o nível dos assuntos, os trabalhos em Chefes de Representação e sua delegação posterior, ou quando for necessário, nos Grupos de Trabalho.

A experiência no caso, inclusive, particular de Cuba como coordenadora de um Grupo de Trabalho, o de Normas e Disciplinas, no qual graças à proposta de Brasil, que tomamos como quase nossa, unimo-nos aos parabéns ao Brasil por este “*non paper*” que nos preparou antecipadamente, que poderíamos transformar em documento para discussão; porém, de nossa experiência neste tipo de trabalho,

geralmente, quando se trata de assuntos ou temáticas de muita responsabilidade, quando chegam aos Grupos de Trabalho, se não existiu antes uma coordenação entre os Representantes, o tempo da discussão acaba sendo muito mais longo.

Por isso, pensando, de acordo com algumas das Representações, como foi resumido pela Argentina, que os temas importantes teriam de ser tratados em Chefes de Representação e, quando for necessário aprofundar, discutir mais, deliberar mais, inclusive em um plano mais técnico, derivá-lo a Grupos *ad hoc*, que para isso foram mandados pelas disposições do Tratado e pelo Regulamento do Comitê de Representantes.

Indiscutivelmente, há Grupos cujas temáticas, sem querer menosprezar, têm funcionado nos Grupos, porque são temáticas que, embora não tenham esse nível de responsabilidade, têm mais a ver com a própria operação da Associação e podem continuar a funcionar. Mas atendemos e recebemos pontos de vista do México e da Argentina, referentes a que a existência de muitos Grupos de Trabalho é uma carga pesada para algumas Representações que são deficitárias em sua composição.

Creio que o documento número 710 pode nos dar uma linha para começarmos a trabalhar; também, que o fato de termos uma idéia sobre como ficarão compostos os Grupos de Trabalho em geral, com base na proposta brasileira, seria um primeiro ponto, um primeiro passo para começarmos a organizar, sobretudo, a metodologia de trabalho, caso esse termo seja redundante. Muito obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE: Agradecemos à Representação de Cuba. Tem a palavra o Representante da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Armando Loaiza Mariaca): Senhor Presidente, eu apenas quero assinalar, primeiro, minha complacência porque nesta sessão desta manhã tenha estado presente, como corresponde, e que tenha apresentado um relatório importante o Doutor Didier Operti, novo Secretário-Geral da ALADI.

Segundo, devo salientar que me beneficio do conjunto importante de opiniões e propostas feitas aqui em torno à forma de abordar nossa tarefa substancial, ou no âmbito do Comitê, no tocante à aplicação dos mandatos recebidos do Conselho de Ministros que, mais ou menos, esboça o que será, basicamente, nossa tarefa nos próximos meses; e é uma tarefa substancial, importante, pelos conteúdos desses mandatos das Resoluções 59 (XIII), 60 (XIII) e 61 (XIII), que o Conselho de Ministros aprovou aqui, em Montevideu, no âmbito da ALADI, em outubro p.p.

Vejo que, basicamente, começa a surgir um consenso com base em sua proposta e nas contribuições muito atinadas de várias Representações, dentre elas, as da Colômbia, da Venezuela e da Argentina, pois existem alguns assuntos que chamaríamos de conteúdo, inclusive, por que não dizê-lo? Político – diplomático – técnico, que deveríamos discutir no âmbito do Comitê de Representantes. Tentar que o Comitê assuma, não digo a plenitude técnica, mas sim o essencial destas propostas nos próprios documentos informais, muito valiosos; assinala-se com precisão que alguns assuntos têm de ser abordados e menciona-se que em Chefes de Representação.

Então, esses temas de substância, com conteúdo político – econômico – diplomático, que receberiam umas Diretivas, umas linhas básicas no âmbito do Comitê e em Chefes de Representação e, depois, organicamente, seriam derivados,

quando necessário, aos Grupos de Trabalho correspondentes, que para isso são constituídos.

Nesse contexto, eu creio que, por exemplo, a proposta da Delegação do Brasil é louvável, realmente é muito adequada e, funcionalmente, podemos tornar mais efetivo o trabalho nos Grupos e Comitês estabelecidos pela Associação para seu trabalho.

Então, eu creio que fica claro: começar a avançar, o caminho se faz andando, não devemos evitá-lo, mas nos submetemos a uma autodisciplina no Comitê e em Chefes de Representação, para concentrar nossas tarefas no substancial aqui assinalado, desenvolver, dar diretivas, critérios e, sobre essa base, derivar a tarefa mais desenvolvida e técnica aos respectivos Grupos de Trabalho. Contamos com uma proposta muito válida nesse sentido, e pôr em andamento este processo que já, como alguma Representação disse, está bastante demorado, muito justificadamente, pelo processo que nós vivemos de assunção, no mais alto nível do Secretário-Geral na Associação.

Basicamente, era isto o que queria salientar, senhor Presidente.

PRESIDENTE: Obrigado, Representante da Bolívia. Tem a palavra a Representante da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (María Lourdes Urbaneja Durant): Simplesmente, para reivindicar o tom e parabenizar a criatividade de nosso amigo Juan Carlos Olima, que fez um verdadeiro resumo e quero resgatar algumas das coisas que ele disse, que podem ser úteis para direcionarmos esta discussão.

Para começar, eu acredito que há um primeiro critério fundamental para esta nossa discussão sobre as encomendas do Conselho de Ministros, e esse critério é um critério de priorização. O Embaixador Juan Carlos Olima falava da priorização, ou seja, não podemos fazer tudo ao mesmo tempo e, além do mais, não devemos fazê-lo porque há coisas mais urgentes, de maior relevância política. Antes dessa priorização, o Embaixador da Argentina disse que nós não podemos fazer um exercício de discussão à margem do que ocorre. Eu acredito que uma das encomendas, mesmo não estando especificada aí como tal, tem a ver com o novo papel da ALADI; trata-se de como nos inserimos mais ativamente nos processos. Aí há algo que ele comentou a propósito do Tratado de Montevideu: como vivificamos alguns espaços e cenários que provavelmente nos ajudem a incorporar os países, nossos Governos mais diretamente, sem precisar da intermediação do Conselho de Ministros, quando ocorra, ou de nosso papel mais ou menos ativo em relação com nossos vínculos com a Chancelaria.

Esse é um elemento que seria importante considerar na hora de acordarmos a metodologia e o cronograma. Coincidiu com a Embaixadora Claudia Turbay e creio que a Embaixadora Perla Carvalho também, em que a proposta, com base nesta discussão pois já temos elementos, vai ser uma proposta de desenvolvimento da discussão, levando em conta os elementos da priorização, contando com diferentes espaços para contribuir com a discussão, temos Chefes de Representação, temos Grupos de Trabalho.

Juan Carlos Olima resgatava da proposta do Brasil algo que é importante: que provavelmente, para discutir as encomendas, não precisemos, nestes momentos, de

toda a conformação dos Grupos de Trabalho, porque é difícil que tenhamos capacidade, como assinalou Cuba muito pontualmente; mas é uma experiência, nós não podemos estar em todos os Grupos, então, se estamos pensando em passar aos Grupos temas da discussão, temos de ver as capacidades, as possibilidades da conformação, que para esse tema tem o Grupo, para podermos contar com que o Grupo vai nos fornecer insumos e, além da priorização do Comitê de Representantes.

Eu queria parabenizar esse resumo do Embaixador Juan Carlos Olima, tentando nos apresentar esse balanço desta primeira rodada de discussão. Parece-me que colocamos ali os elementos importantes. A proposta, o *non-paper* circulado pelo Brasil é, indubitavelmente um elemento muito importante e deve ser um papel de trabalho para nós e eu creio que assim o assumimos todos, observamo-lo, o Brasil tenta redefinir os conteúdos e a razão de ser dos Grupos.

Observando os temas das encomendas do Conselho de Ministros, podemos - como acho que assinalou a Embaixadora Perla Carvalho - para os efeitos de nosso trabalho, estabelecer a conformação dos Grupos de Trabalho, como acreditamos que deve ser seu formato definitivo em nossa Associação; poderia contar com uma estrutura mais ou menos fixa, com algumas variantes em função das temáticas priorizadas por nós em determinado momento, ou não? Isto é, pode haver uma flexibilização nesse sentido, porque há momentos, nos quais a realidade e as necessidades impõem um tema e, para isso, necessitamos construir um Grupo de Trabalho e, nesse sentido, o aporte do *non-paper* do Brasil nos permite iniciar esta discussão, que faz parte da outra, dessa perspectiva.

Quero resgatar que nesta discussão avançamos no como, no sentido de determinar e olhar espaços onde podemos ter essa discussão; eu creio que seria necessário apresentar uma proposta, quiçá a Co-Presidência poderia tomar isto e fazer uma proposta de como vamos começar as reuniões de trabalho para iniciar a discussão deste tema.

PRESIDENTE: Agradecemos à Venezuela. Tem a palavra o Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Jorge Luis Jure): Obrigado, senhor Presidente.

Como a senhora Representante da Venezuela, penso que podemos, neste momento, usar os dois documentos: o documento preparado pela distinta Delegação do Brasil, que tem a virtude de resumir e de restringir o número de Grupos de Trabalho, facilitando-nos a tarefa, pelo menos nesta primeira instância, e o documento 710, que foca os detalhes do mandato, o que é muito útil.

A proposta, neste momento, poderia ser que em uma semana voltássemos a nos reunir e que, nesta semana, a Presidência e a Secretaria, com as Representações que queiram participar, voltassem a montar uma sugestão de quatro, cinco ou seis Grupos de Trabalho, como máximo, com os mandatos definidos pela Delegação do Brasil, e nos apresente esse documento na próxima reunião do Comitê de Representantes, na semana próxima. Eis tudo, basicamente.

PRESIDENTE: Obrigado. Tem a palavra o Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Bernardino Saguier Caballero): Obrigado, Presidente. Peço desculpas por ter chegado atrasado, mas estava cumprindo uma de nossas funções mais importantes: ir ao aeroporto para receber alguém.

Nesta ocasião, quero me unir à satisfação que temos todos de poder participar desta primeira reunião formal com o Secretário-Geral. Tenho certeza de que se inicia uma etapa de muito trabalho e de que veremos, ao longo da gestão do Doutor Operti, que não erramos ao escolhê-lo no ano passado.

Eu gostaria de me referir, em particular, ao mandato que temos do Conselho de Ministros no tocante à Resolução 61 (XIII), sobre os PMDERs. O documento apresentado pelo Brasil, além de ser realmente um trabalho muito bem feito e muito detalhado, como já foi dito, no tocante a este Grupo de Trabalho, menciona, justamente tudo o que temos por diante. A esse respeito, eu queria mencionar – embora não tenha escutado o que disse o Embaixador Olima, me explicaram de que tratou sua exposição – que, justamente, este Grupo de Trabalho está desde outubro do ano passado, sob a Coordenação da Venezuela. Não paramos e já temos a valiosa contribuição feita há um tempo pelo Secretário-Geral Adjunto para países de menor desenvolvimento, já temos uma proposta elaborada que vamos trazer ao Comitê quando nossa Coordenadora nos continue insistindo e apressando com este tema.

Nós já estamos trabalhando nessa direção e creio que teríamos de fazer isso mesmo nos demais Grupos, apesar de seguirmos analisando a proposta no que concerne aos novos temas que temos pela frente. Eis o que eu queria dizer, Presidente, para que seja levado em conta: é justamente a metodologia que nós já estamos usando, com muita força neste momento nos temas que mais nos interessam. Obrigado.

PRESIDENTE: Obrigado, Representante do Paraguai. Tem a palavra o Delegado do Brasil.

Delegação do BRASIL (Bernardo Pericás Neto): Obrigado, senhor Presidente.

Eu gostaria de fazer duas observações a respeito do assunto. A primeira, que escutei de várias Representações a preocupação com o número de Grupos de Trabalho, que poderia gerar dificuldades para a participação das Representações, que não são numerosas.

Eu sou muito sensível a esse tipo de problema, mas gostaria de mencionar que temos tido o cuidado de não aumentar o número de Grupos, na sugestão que apresentamos, o número de Grupos é essencialmente idêntico ao que tínhamos. Digamos, estou pronto para pensar em concentrar, i.e., discutir com os senhores uma possível concentração de tarefas nos Grupos, mas são essencialmente os mesmos e, a razão pela qual se pensou em dois Grupos mais amplos, com temas mais gerais, que são: um, normas e disciplinas, e outro, novos temas. Estamos cientes que dentro de, por exemplo, novos temas, há alguns que são muito dispare, que eventualmente necessitariam um Grupo específico; isso poderia ser analisado depois, em uma discussão mais geral, prioridades, etc.

A segunda coisa que considero importante que fique clara do ponto de vista de minha Delegação é que a responsabilidade e competência para discutir quaisquer desses temas é do Comitê. Os Grupos, a reunião de Chefes de Representação, etc.,

são mecanismos que podemos utilizar ou não; são uma forma de tornar mais fácil nosso trabalho, derivando-o, algumas vezes, a Grupos mais especializados, quando os Chefes de Representação não podem se ocupar dos temas. Nossos assessores preparam a documentação para podermos avaliar melhor a situação, seja antes de uma decisão ou depois dela, mas, de qualquer forma, todos os temas têm de vir ao Comitê, os Grupos não tomam decisões, bem como a própria reunião de Chefes de Representação não toma decisões.

O que tentamos fazer, de fato, na mesma direção do documento apresentado pela Secretaria é, primeiro, sistematizar mais um pouco a organização dos Grupos de Trabalho e, sobretudo, tornar mais claros os mandatos de cada Grupo. Para isso nos baseamos nas Resoluções adotadas no Conselho de Ministros e noutras Resoluções anteriores que criaram alguns desses Grupos. Em verdade, é um simples rearranjo, uma acomodação de funções e uma descrição, em detalhe, dos mandatos. Obrigado.

PRESIDENTE: Obrigado, senhor Delegado do Brasil.

Creio que, aos poucos, estamos ficando de acordo. Se posso resumir corretamente, a metodologia usada seria: que os Grupos, tomando como base o documento 710, os Grupos de Trabalho que têm temas adjudicados, devem se dedicar a tratá-los. Depois faremos um cronograma de trabalho para que o resto dos assuntos seja tratado em reunião de Chefes de Representação, com base em um cronograma que teríamos que propor para a próxima reunião, e poder avançar nisto.

Entendo que, basicamente e em resumo, isso é o que foi falado. Tem a palavra a Representação do México, por favor.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho): Presidente, muito obrigada, mas eu não entendi isso assim. Eu entendo que o que foi discutido aqui é que, justamente, primeiro façamos uma discussão geral e depois criemos os Grupos de Trabalho, com base no documento informal (sic) 710 e o excelente documento de apoio elaborado pela Delegação do Brasil. Segundo eu entendo, não iniciar com os Grupos de Trabalho, mas justamente como disseram as Representações da Colômbia, da Venezuela, da Argentina, que seja exatamente ao contrário. Obrigada.

PRESIDENTE: Obrigado. Tem a palavra a Representação do Chile.

Representação do CHILE (Carlos Appelgren Balbontín): Obrigado, senhor Presidente. A Representação do México já disse o que eu ia dizer.

PRESIDENTE: Obrigado. A Representação da Argentina, por favor.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima): Senhor Presidente, para precisar as idéias que estivemos apresentando. Eu percebo que no documento 710/Rev.1 há tarefas encomendadas a seis Grupos de Trabalho: ao de integração física, ao de sobre comércio eletrônico, ao de financiamento do comércio, ao de apoio aos PMDERs, ao de participação empresarial e ao de cooperação e intercâmbio de bens culturais.

Pensando em voz alta, creio que esses seis Grupos já poderiam começar a trabalhar para avançar nesta matéria. Considero que não devemos nos definir sobre a totalidade dos Grupos, mas sobre os seis que já têm uma encomenda específica.

Além de pôr esses seis Grupos para trabalhar, nós teríamos de intensificar as reuniões de Chefes de Representação para atender todos os temas que nos foram derivados neste documento 710, que são, de fato, os mais complexos de organizar. Portanto, a realidade é que nós pensamos que ainda nestas tarefas a nós encomendadas há vários assuntos que ninguém ignora que precisam de definições políticas importantes.

Portanto, acredito que é necessário atingirmos essas definições o mais rápido possível. Estou pensando em um prazo de três ou quatro meses, insisto, com algum dos mecanismos previstos no TM80, não esperar pelo Conselho de Ministros e, por exemplo, com a antecipação necessária, promover a reunião de Convergência ou a reunião de Responsáveis pela área de integração de nossos países. Penso que é politicamente conveniente não ficar esperando pelo Conselho de Ministros, mas no meio termos um *input* que nos permita ordenar a tarefa.

Em síntese, creio que já poderíamos tomar – não neste momento, mas na próxima reunião do Comitê – a decisão de pôr em funcionamento os seis Grupo de Trabalho que já têm uma tarefa encomendada. Poderíamos estabelecer um cronograma de reuniões dos Chefes de Representação e, nessas reuniões de Chefes de Representação veremos se, creio que será necessário, criamos uma espécie de Grupo de Trabalho *ad hoc* que dê continuidade a nosso trabalho. E, se pudéssemos, ainda, estabelecer nesse cronograma uma data tentativa para propor, em 15 dias, a nossas Chancelarias, dizendo que estamos pensando nessa data para convocar tal reunião, acredito que seria um esquema de trabalho ajustado. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE: Obrigado, senhor Representante da Argentina.

Temos duas posições diferentes. A proposta da Argentina, que coincide com a que eu mencionei, um resumo e a proposta das Representações do México e do Chile, que aborda de forma diferente a metodologia de trabalho.

Eu entendi que a proposta do México era muito clara: tratarmos tudo em Chefes de Representação e gerarmos Grupos *ad hoc*; a proposta argentina é que os Grupos de Trabalho já estruturados se dediquem a essas tarefas enquanto o Comitê, em reunião de Chefes de Representação assume o resto dos temas e cria Grupos de Trabalho *ad hoc* se for necessário. Se estiver errado, por favor, corrijam-me, para tomarmos uma decisão.

Ofereço a palavra à Representação do Chile.

Representação do CHILE (Carlos Appelgren Balbontín): Obrigado, senhor Presidente.

De fato, eu entendi diferente. As propostas não são contrapostas, mas complementares. Penso que avançar nos Grupos de Trabalho expressamente mencionados nas encomendas, na Resolução 60 (XIII) e no documento 710/Rev. 1 seria extremamente útil, avançaríamos em questões concretas. Porém, creio que isso tem de ocorrer no contexto de uma revisão à luz do acordado no Conselho de Ministros do ano passado, a respeito da constituição dos Grupos de Trabalho, da forma como esses Grupos de Trabalho ou outros novos, que substituem alguns já existentes, podem nos ajudar a cumprir os mandatos derivados da reunião do Conselho de Ministros. Penso que são complementares.

O segundo ponto no qual insisto é o tempo; creio que seria muito útil, e concordo plenamente com o Embaixador Olima, Representante da Argentina, ter um cronograma de trabalho o mais ajustado possível, para avançarmos. Desculpem que insista, mas creio que seis meses, mesmo com a mudança de Secretário-Geral, é muito tempo para uma instituição como a ALADI, com os propósitos estabelecidos nestas Resoluções. Creio que devemos avançar e rápido.

Penso que o caminho assinalado pelo Embaixador Olima é um bom caminho, que o documento do Brasil é um bom documento para conversar; excetuando os Grupos de Trabalho mencionados no documento 710/Rev.1, creio que as propostas do México, do Chile e da Argentina são coincidentes, complementares e podem ser usadas como uma boa base junto com o documento apresentado pelo México. Obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE: Obrigado, Representante.

Então, basicamente, a Presidência, com o apoio da Secretaria-Geral, na próxima reunião, antes da próxima reunião, apresentará aos senhores Representantes um cronograma de trabalho de reuniões de Chefes de Representação para abordar os temas. Ao mesmo tempo, consideramos, de acordo com o senhor Representante da Argentina, que os Grupos de Trabalho que agora existem podem se dedicar a tratar os pontos que são de sua competência para ir avançando em uma proposta; isso não se opõe a que na reunião de Chefes sejam dadas diretrizes que obviamente vão surgir, são fundamentais.

Então, eu acredito que para podermos coordenar o trabalho, encerrar a discussão e tomar a decisão a respeito da metodologia seria assim: todos os temas serão tratados em Chefes de Representação até chegarmos a conclusões e decisões, como disse o Embaixador do Brasil, depois será encaminhado ao Comitê para que tome as decisões do caso.

Paralelamente, alguns dos temas assinalados no documento 710, poderão ser tratados, como já ocorreu no caso dos PMDERs, pelo Grupo de Trabalho correspondente. A reunião de Chefes poderá, obviamente, determinar o número de Grupos *ad hoc* que considere necessário para a apresentação de documentos.

Então, o próximo trabalho que faremos com a Secretaria-Geral, com a Co-Presidência e com a Representação cubana é apresentar um cronograma de trabalho no ritmo mencionado pelo Representante do Chile, i.e., muito intenso, para cumprir o mandato no prazo mais curto possível.

Mais ou menos, os senhores Representantes concordam?

Tem a palavra a Representação da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero): Simplesmente para facilitar a proposta desse cronograma, eu creio que hoje, aqui, nós todos podemos definir algo para que estabelecer as datas: começarmos até que possamos atingir conclusões que nos permitam desacelerar nosso ritmo, reunindo-nos duas vezes por semana, sabendo que há dias prefixados. Eu gostaria que isso fosse determinado hoje, para que não seja necessário apresentar uma proposta. Que nas quartas e no dia que determinemos, se forem dois, poderia ser terça ou quinta, com a observação de que, quando necessário, teremos de ter Comitê; mas terças e quintas,

definitivamente durante um mês, o mês de abril, no mês e meio que estamos colocando como prazo para apresentar a conclusão de uma proposta acordada por todos. E, sempre que necessário, faremos mais um Comitê, i.e., nas terças e quintas reuniões de Chefes, quando necessário, será proposto um Comitê nesse mesmo dia ou será realizada uma sessão extra à rotineira das quartas.

Então, minha proposta é que hoje saíamos daqui com esta proposta, facilitando, assim aos senhores e à Secretaria-Geral os temas abertos; O tema é metodologia, sem estabelecer qual é a discussão exatamente, mas começando com os documentos e estabelecendo o caminho enquanto preparamos a proposta final, que nos permitirá continuar com um ritmo menos acelerado. Essa era minha observação.

PRESIDENTE: Obrigado, Representante da Colômbia. Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (Bernardo Pericás Neto): Obrigado Presidente. Creio que estamos muito próximos a uma definição deste tema. Porém, eu queria trazer à tona uma coisa a respeito do tratamento dos Grupos de Trabalho no documento informal da Secretaria, 710/Rev. 1. Esse documento é informal, são idéias da Secretaria a respeito da forma como devem ser tratados os temas. Eu não tenho objeções a esse documento, mas é um documento informal, que não resolve o problema que temos de que os mandatos dos Grupos existentes não correspondem às decisões do Conselho de Ministros, portanto, temos de resolver esse assunto, se quisermos fazer um trabalho mais organizado.

Por exemplo, aqui temos encomendas do Conselho de Ministros no item 2. e), “maior participação e compromisso dos setores empresarial e do trabalho, bem como de outros setores da sociedade, no processo de integração. Propiciará especialmente a reativação e articulação conjunta do Conselho Assessor Empresarial e do Conselho Assessor Trabalhista da ALADI”; aí indica Grupo de Trabalho sobre participação empresarial.

O Grupo de Trabalho sobre participação empresarial tem como mandato – primeiro não foi criado por resolução, mas por Ata; isso ocorre com vários grupos, e dificulta definir exatamente o seu mandato. Estão nas Atas, às vezes um pouco indefinidos. Neste caso, o mandato consta das Atas 728, de 15 de março de 2000, e 731, de 12 de abril de 2000 – o seguinte: “tratamento da participação do setor empresarial dos países-membros da ALADI no processo de integração regional”. É um mandato muito mais curto do que indica a Resolução do Conselho de Ministros.

Creio que, em todos os casos, teríamos de rever – a mesma coisa acontece com o Grupo dos PMDERs, tem um mandato oficial muito menor e mais reduzido do que o mandato que do Conselho de Ministros ao Comitê. Então, nesse sentido, considero que seria insuficiente apenas derivar alguns temas aos Grupos existentes; creio que teríamos de tratar os mandatos dos Grupos, pelo menos, dos Grupos que já existem, mas, de certa forma, poderíamos, ainda, recriá-los por Resolução, como tem sido a prática mais recente.

PRESIDENTE: Obrigado, senhor Delegado do Brasil. Essa foi minha proposta original. Como metodologia de trabalho, começemos tratando o tema dos Grupos de Trabalho, para depois ir derivando os temas a Grupos ou ao próprio Comitê. Mas, continuamos discutindo o tema; ofereço a palavra ao senhor Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Jorge Luis Jure): Obrigado, senhor Presidente. Justamente, para voltar a esta reflexão de tomar os dois documentos: o 710/Rev. 1, com a vantagem que tem de limitar o número de Grupos de Trabalho, que consideramos fundamental, sobretudo nesta primeira etapa, para poder avançar, e a grande virtude do documento do Brasil, que define os mandatos.

Creio que sim podemos pedir à Presidência e à Secretaria, com a participação das Representações que queiram se incluir nesse trabalho, uma proposta de Grupos de Trabalho com os mandatos derivados, obviamente, das encomendas do Conselho de Ministros e das sugestões do documento apresentado pelo Brasil, para a semana próxima.

Acreditamos que, realmente, ter um papel de trabalho preparado por um grupo dentro da Secretaria, com a participação das Representações, vai nos facilitar a tarefa, mas, sempre com base nesta idéia de ter poucos Grupos de Trabalho com mandatos definidos e, para isso, ter como base estes dois documentos. Obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE: Obrigado, senhor Representante do Uruguai. Tem a palavra o senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima): Obrigado, Presidente. Concordo totalmente com o que diz a Delegação do Brasil, acontece que queremos acelerar o processo.

Creio que todos limos os mandatos que redefine – podemos dizer assim – o documento, o *non paper* do Brasil. O que fazem esses mandatos redefinidos é adjudicar ao Grupo razoável, digamos, as novas encomendas que surgiram do Conselho de Ministros.

Então, perfeitamente poderíamos, na próxima semana, na próxima reunião do Comitê, aprovar formalmente a constituição desses seis Grupos que já existem. Para a distribuição das tarefas, podemos, talvez, trocar opiniões informalmente durante esses dias prévios para ver a composição desses Grupos, para que quando venhmos na semana próxima, possamos definir a criação desses Grupos, suas autoridades e seus mandatos.

Restará analisar os outros Grupos do *paper* do Brasil, que ainda não têm uma encomenda, para então, por meio do trabalho dos Chefes de Representação, vejamos se redesenhmos esses Grupos, se criamos um grupo *ad hoc*, o que vai tornar necessária a discussão anterior entre nós sobre como abordar essa parte do trabalho, que será feita pelos Chefes de Representação. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE: Obrigado, senhor Representante da Argentina.

Então, para resumir novamente, na sessão do Comitê da próxima semana, acolhendo a proposta da Argentina – sumamente apropriada – o Comitê abordará o tema da reestruturação dos Grupos de Trabalho, com base em um documento que será proposto pela Secretaria-Geral e pela Presidência, com base no trabalho realizado pelo Brasil. Nele será convocada, no horário que acordarmos mais tarde, uma reunião de trabalho para analisar o documento e formular uma proposta que possa ser considerada na próxima sessão. Com isso, preencheremos a lacuna que está surgindo, de os Grupos de Trabalho atuais não terem os mandatos necessários

para assumir as tarefas que lhes serão encomendadas com base no mandato do Conselho de Ministros.

Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho): Obrigada, Presidente. Eu concordo com seu resumo. Sim, precisamos de um documento para analisar os Grupos de Trabalho, que a Representação da Argentina propõe que já inicie seu trabalho. Certamente, nessa reunião, teríamos de analisar se efetivamente podem iniciar já suas tarefas com o mandato que surja.

Eu queria resgatar a proposta do Uruguai, já apresentada algumas vezes, de que este grupo da Secretaria e da Presidência, seja um grupo aberto, ou seja, que participem as Representações que estiverem interessadas. A Representação do México está muito interessada em participar e eu agradeceria que, quando se realize uma reunião sobre o particular, seja convocada nossa Representação. Eis tudo, obrigada.

PRESIDENTE: Obrigado, Representante do México, essa era, exatamente, nossa idéia.

Tem a palavra a Representação da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (María Lourdes Urbaneja): Creio que temos de levar em conta o que assinalava a Representação da Colômbia há pouco, porque é importante do ponto de vista do cronograma.

Isto que estamos discutindo dos Grupos é uma parte do trabalho. Nós temos de fazer o plano e o cronograma de trabalho do Comitê de Representantes, da Reunião de Chefes, para assumir nosso trabalho das encomendas do Conselho. Dentro do trabalho das encomendas, vamos ter que abordar a factibilidade de alguns temas para sobre os quais os Grupos de Trabalho podem oferecer contribuições para a discussão, como assinalava Bernardo Pericás.

Isto é, o tema central é o cronograma e o plano de trabalho para começarmos a discutir as encomendas. Dentro disso, com base na sugestão que apresentamos no ano passado, e nas contribuições dos Grupos de Trabalho, que constam do *non paper*, a respeito do qual concordo com o Embaixador do Brasil, considero muito importante que alguns desses Grupos, quando lhes dermos a encomenda de participar de uma discussão com suas contribuições – a encomenda passa pela definição conceitual, a redefinição, a recriação dos Grupos de Trabalho, que tem a ver com o mandato, porque o mandato do Conselho de Ministros foi além do Conselho Empresarial e nos encomendou que a ALADI se vincule aos diferentes setores e incorpore os atores sociais ao processo de integração. (sic)

Então, uno-me à proposta da Embaixadora Claudia Turbay, no sentido de definirmos hoje o cronograma, de aprovarmos que nos reuniremos com uma frequência de duas vezes por semana, que será primeiro em Chefes, que isso é possível. E, incluído no que respeita à agenda dessas reuniões, está o que estamos falando a respeito do documento sobre os Grupos de Trabalho. Mas, façamos o cronograma completo, do ponto de vista das decisões, porque está aqui tudo o que nos corresponde: a encomenda de continuar trabalhando, i.e., além dos mandatos, colocamos ali a sugestão aos Grupos. Isso é nossa tarefa, mas podemos,

certamente, derivar, como já dissemos, algumas contribuições aos Grupos de Trabalho para que nos dêem elementos para a discussão.

PRESIDENTE: Creio que a estruturação dos Grupos de Trabalho é parte fundamental da metodologia, é montar o marco do trabalho para os próximos meses.

Com a colaboração de Claudia Turbay e da Secretaria-Geral, espero apresentar um cronograma na próxima semana, incluindo as reuniões e um espaço para que se reúnam os Grupos de Trabalho. A proposta da Embaixadora da Colômbia é muito importante: ter duas reuniões semanais. Acredito que poderemos fazê-lo, mas, inicialmente, é preciso ter a documentação para poder trabalhar nessas reuniões e saber o que é que vamos fazer nelas.

Então, na semana próxima teremos um cronograma claro das reuniões para os próximos meses, que nos ajudará a concluir nossos trabalhos. Para isso, obviamente, a sugestão da Embaixadora da Colômbia é fundamental: ter duas reuniões semanais ou as que forem necessárias, e, além do mais, utilizar o mecanismo de reuniões de Comitê muito curtas, se necessário, e depois passar a reunião de Chefes e continuar com o trabalho. Com isto concluímos este ponto.

6. Designação dos Coordenadores dos Grupos de Trabalho.

Obviamente, o tema dos Coordenadores dos Grupos de Trabalho ficaria para a próxima sessão e, para concluir, passaríamos ao ponto 7, Assuntos Diversos.

7. Assuntos Diversos.

Neste ponto as Representações do México e do Paraguai já tinham solicitado a palavra.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho): Muito obrigada, Presidente.

Eu gostaria de fazer uma reflexão fundamentada na vontade de nos guiarmos sempre pelo institucional nesta Casa. Em 18 de março tivemos uma reunião do Comitê na qual a Representação do México solicitou, apresentou um *non paper*, distribuído para que pudéssemos discuti-lo nessa reunião, porque considerávamos que era possível que houvesse, eu gostaria de colocá-lo nestes termos, um vazio jurídico no caso de ausência do Secretário-Geral.

Nessa reunião de 18 de março os Co-Presidentes propuseram que eles conversariam com o Secretário-Geral para depois apresentar uma proposta a este Comitê, para resolver esse assunto.

Na semana seguinte recebemos duas comunicações, duas Diretivas da Secretaria-Geral, que recebemos em 28 de março em nosso gabinete, a 17 e a 24. Eu quero me referir a essas duas Diretivas.

Começarei pela 24, realmente celebramos a disposição do Secretário-Geral para emendar uma situação que era contrária a uma disposição do Comitê de Representantes, i.e., a Resolução 282, esse foi, certamente, um passo muito correto na direção do que é institucional.

Levando em conta essa nova Diretiva, por instruções de nossa Capital, gostaríamos de solicitar à Secretaria-Geral que nos forneça informações a respeito da situação como recebeu a Secretaria-Geral.

A questão aqui é que nunca tivemos informações, e aqui quero acrescentar que a Representação do México apenas quer se referir às questões às quais o Comitê de Representantes está ligado; de forma alguma quer que esta reflexão seja interpretada como uma vontade de intervir nos assuntos de competência exclusiva do Secretário-Geral como funcionário máximo da Secretaria-Geral.

Nós entendemos que ainda há algumas irregularidades na Secretaria-Geral. Porém, o Secretário-Geral já esclareceu em seu relatório a respeito de algumas – eu tinha preparado um comentário a esse respeito, mas não é necessário. Ele já está solicitando ao Comitê, que tem de decidir a respeito disto, uma prorrogação do prazo contratual até 30 de junho de 2005 para dois funcionários da Secretaria.

Agradecemos ao Secretário-Geral que o faça aqui, no Comitê, pois este é um tema que tem que ser resolvido pelo Comitê de Representantes. Eu quero apenas chamar a atenção do Comitê a respeito de que em 23 de junho de 99, na Resolução 251, resolvemos que, por única vez, o Secretário-Geral era autorizado para renovar os contratos de dois funcionários da categoria internacional pelo prazo de seu mandato. Eu entendo que pelo menos para um desses funcionários está sendo pedida mais uma prorrogação. Já tinha sido concedida por única vez em 1999. Pois é, é para este tipo de coisas que queremos estar quando tenha de estar o Comitê e muito agradeceremos ao Secretário que tenha tomado esta medida e que nos apresente a solicitação de prorrogação.

Agora vou me referir à Diretiva de Administração Nº 17, em cuja temática nós, evidentemente, estamos muito comprometidos. Dos “considerando” desta Diretiva consta que compete aos Secretários-Gerais Adjuntos a faculdade de substituir o Secretário-Geral. Consta que concluiu o prazo dos mandatos dos Secretários Adjuntos e que o Comitê de Representantes não prevê prorrogação para seu mandato. Isto é, o Comitê de Representantes tem competência nos assuntos ligados ao mandato dos Secretários-Gerais Adjuntos; portanto, o que minha Representação propunha na reunião do dia 18 era que o Comitê resolvesse a ampliação do mandato dos Adjuntos, corresponde ao Comitê de Representantes tratá-lo. Portanto, como Representação, gostaria de ter a possibilidade de participar dessa decisão.

Embora corresponda ao Secretário-Geral designar seu substituto em casos de ausência temporária, essa faculdade, segundo entende minha Representação, não lhe permite designar qualquer funcionário, pois é muito claro que os únicos funcionários com faculdade para substituí-lo são os Secretários-Gerais Adjuntos, conforme a Resolução 215 do Comitê de Representantes, do qual participa a Representação do México.

Conseqüentemente, sem prejuízo de a Resolução 282 ter sido dirigida ao Secretário-Geral saliente, os cargos de Secretários-Gerais Adjuntos não estão incluídos na proposta de reformulação orgânico-funcional da Secretaria, que se menciona que deverá aprovar o Comitê de Representantes, ou seja, essa é uma questão que corresponde ao Comitê. Concluindo, com todo respeito, senhor Presidente, eu gostaria de deixar clara a posição da Representação do México e é que a Diretiva 17 que nos enviamos é contrária à Resolução 215 do Comitê de Representantes.

Nós pensamos que o Secretário-Geral, neste caso, não tem faculdades para modificar uma disposição do Comitê de Representantes, da mesma forma que o Comitê não tem competência para modificar as normas do Conselho de Ministros.

A Resolução 215 é muito clara no tocante à faculdade de substituir interinamente o Secretário-Geral; o fato de não terem sido designados os Secretários-Gerais Adjuntos é o motivo pelo qual pode haver um vazio jurídico. Por isso, o vazio jurídico não pode ser corrigido mediante uma disposição do Secretário-Geral, pois ele não tem competência para modificar uma resolução do Comitê de Representantes. Portanto, para resumir, senhor Presidente, o vazio jurídico só pode ser resolvido pelo Comitê de Representantes e, para isso, nós apresentamos uma proposta de estender o mandato dos atuais Secretários-Gerais Adjuntos até a chegada dos novos.

Distribuímos um *non paper* no qual fundamentamos juridicamente nosso pensamento. O Comitê tem a capacidade de estender esse mandato, porque o próprio Comitê o aprovou por meio da Resolução 94. Outra solução poderia ser evitar as ausências do Secretário-Geral enquanto não seja resolvida a designação dos Secretários-Gerais Adjuntos. Eu gostaria de concluir. Apresento tudo isto com muito respeito e em favor da instituição. Nós não podemos considerar qualquer solicitação de saída do Secretário-Geral enquanto não resolvermos o problema do vazio jurídico no Comitê de Representantes. Muito obrigada.

PRESIDENTE: Tem a palavra o senhor Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Bernardino Saguier Caballero): Em verdade eu tinha pedido para fazer uso da palavra para referir-me a outro tema nos assuntos diversos. Porém, agora vou falar a respeito do que falou a Embaixadora do México e depois voltarei a pedir a palavra.

Senhor Presidente, na tarde de segunda-feira recebemos da ALADI estas duas Diretivas e, com efeito, como trazia à tona a Embaixadora do México, na tarde do dia 18 tivemos uma Reunião Extraordinária do Comitê. De fato, não sabemos se era do Comitê ou de Chefes porque não constava da convocatória. O motivo dessa reunião era claríssimo: o México tinha apresentado um *non paper* para que estudássemos e nós acompanhávamos e acompanhamos a preocupação do México e assistimos com o espírito mais amplo de encontrar uma solução ao tema. Pensávamos que é uma lacuna que temos, uma lacuna nem um pouco desejada; não foi algo que criamos de propósito. Estamos perante uma situação anômala e queríamos, entre todos, juntos, encontrarmos uma solução, e vou me referir não ao fundo da questão, mas a sua forma.

Não posso me referir ao fundo, porque estamos estudando para ver realmente os alcances da mesma, mas quero me referir à forma. Nós saímos dessa reunião convencidos de que tínhamos pedidos a nossos Co-Presidentes uma gestão perante o Secretário-Geral para que nos contasse. Creio ter dito, naquela ocasião, que, conhecendo a capacidade jurídica de nosso Secretário-Geral, haveria possivelmente uma solução em curso. E, naquele mesmo momento, o Embaixador do Equador, que não estava presidindo a reunião, mas estava como mais um de nós, disse que ele tinha entendido que, efetivamente, a área jurídica estava trabalhando para encontrar uma solução.

Bom, saímos da reunião acreditando que nossos Co-Presidentes iriam lhe perguntar o que estava acontecendo. Não soubemos de nada e, uma semana depois

nos encontramos com essa decisão, com a qual podemos concordar ou não. E não é esse o problema, o problema é que não sabíamos que o assunto já tinha sido resolvido. E é isso que eu quero salientar e registrar. Porque, se de minha Chancelaria tivessem me perguntado qual era a solução eu teria falado que estava esperando, como informei naquela tarde do dia 18 à Chancelaria, que estávamos esperando uma resposta, uma gestão que tínhamos encomendado a nossos dois Presidentes. É tudo, obrigado.

PRESIDENTE: Obrigado, senhor Representante do Paraguai. A esse respeito, quero fazer uma menção, talvez um *mea culpa*, com base em que a Co-Presidência se confunde nesse tema, mas nós cumprimos o mandato que nos deu a reunião: falamos com o Secretário-Geral. O Secretário-Geral tinha, efetivamente, progredido na análise do estudo de ver uma possibilidade real para o problema que existia.

O problema que existia é muito claro: não há Secretários-Gerais neste momento e, por isso, temos de encontrar uma solução. O Secretário-Geral, com o departamento jurídico, analisou situações de antecedentes e precedentes desta mesma Organização, na qual houve várias ocasiões nas quais tanto o Secretário-Geral quanto os Adjuntos viajaram simultaneamente. Com base nesses precedentes, o Secretário-Geral encaminhou – deveríamos ter sido nós, peço as desculpas do caso – a todos os Representantes, a Diretiva que ele emitiu que é absolutamente temporal, na qual nós não encontramos outra solução até que o Comitê se expeça a respeito da reestruturação da Secretaria-Geral; e o tema obviamente ligado a esse ponto é o dos Secretários-Gerais Adjuntos.

Desculpem, a Representação da Argentina tem a palavra.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima): Obrigado, Presidente. Simplesmente para esclarecer alguns pontos. Eu considero que a reunião do dia 18 não foi do Comitê, porque as reuniões do Comitê são feitas formalmente nos locais correspondentes, com gravação, atas, etc. Por isso, entendo, antes que mais nada, que a reunião do dia 18 foi de Chefes de Missão.

Segundo, creio que ninguém ignora a aprovação da Resolução 282, adotada por consenso deste Comitê, a qual inclui, dentre outras coisas, que não devem ser recebidas candidaturas para vagas disponíveis de qualquer natureza. Todos sabemos que, por razões práticas, políticas, evitou-se mencionar as candidaturas para Secretários-Gerais Adjuntos. Mas fica claro que as únicas vagas para as quais é preciso apresentar candidaturas é para as de Secretários-Gerais Adjuntos. Portanto, isso fica claro quando se fala de não receber candidaturas.

Esta é minha opinião. Minha Representação ainda não recebeu instruções de modificar os pontos de vista que expusemos ao longo dos anos 2004 e 2003, no sentido de modificar o critério de suprimir as Secretarias Gerais Adjuntas. Não desconheço que há algumas candidaturas, mas, de fato, até o momento, o Comitê não resolveu que a velha estrutura permaneça vigente. Por conseguinte, entendemos que vamos ter de trabalhar sobre... Por que digo isso? Porque não sei, com todo respeito, se realmente podemos falar de vazio jurídico, quando há uma disposição do Comitê de não aceitar candidaturas para Secretários-Gerais Adjuntos. Então, há no interregno uma situação fática que tem antecedentes jurídicos.

De toda maneira, acredito que a importante exposição da Representação do México merece que reflitamos sobre toda esta temática e, inclusive, talvez fosse

conveniente solicitar alguma sentença jurídica, se necessário. I.e., o que quero dizer é fazer constar: primeiro, que nós entendemos que, até hoje, não há vazio jurídico algum; segundo, que a reunião do dia 18 foi de Chefes de Missão e não do Comitê; e, terceiro, que se quisermos tratar esse tema em profundidade, a realidade é que nós hoje não estamos preparados para abordar uma questão que tem tantas arestas jurídicas. Obrigado.

PRESIDENTE: Obrigado, senhor Representante da Argentina. Tem a palavra o senhor Representante do Peru.

Representação do PERU (William Belevan Mc Bride): Obrigado, Presidente. Apenas para recordar – porque considero que é momento de fazê-lo – que, apesar de todas as decisões que o Comitê de Representantes possa ter tomado no passado, e coincidindo plenamente com tudo o que assinalou a Representação da Argentina, apesar de todas as decisões que possa ter tomado a respeito de qualquer assunto, existe, no caso que nos ocupa neste momento, uma Resolução, a 60 do Conselho de Ministros da ALADI, em cujo Artigo oitavo, letra b) consta, textualmente, e isso está acima de qualquer coisa: Reformulação da estrutura orgânico-funcional da Secretaria-Geral, incluindo a revisão dos cargos e funções, levando em conta as disposições da Resolução 255 do Comitê de Representantes. Creio que é muito importante que isto seja levado em conta no momento de conversarmos sobre esse ponto. Obrigado.

PRESIDENTE: Obrigado. Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Jorge Luis Jure): Obrigado, senhor Presidente. Apenas para me referir à Resolução 215 do Comitê de Representantes. Fiz referência a essa Resolução na Reunião de Chefes de Missão de sexta-feira e penso, e repito, que temos de harmonizar o que foi estabelecido nela, embora levando em conta a Resolução 94 de 1988.

Na Resolução 215 de 96, que é posterior e, portanto, entende-se que, sobre este particular da substituição temporária do Secretário-Geral, substitui o previsto na 91/88, outorga-se potestade aos Secretários-Gerais Adjuntos de substituir interinamente o Secretário-Geral. Porém, isso não menoscaba de forma alguma a potestade do Secretário-Geral de designar seu substituinte em caso de ausência temporária, dito de outra forma. *A contrario sensu*, se o Secretário-Geral não tivesse a potestade de designar seu substituinte, é suficiente com o número primeiro da letra b), que outorga essa potestade ao Secretário-Geral Adjunto. Portanto, foi previsto que o Secretário-Geral designe seu substituinte além dos Secretários-Gerais Adjuntos. Caso contrário seria uma norma redundante e deveria ter sido redigida de outra forma, estabelecendo que o Secretário-Geral designe, por exemplo, qual de seus Secretários-Gerais Adjuntos o substituirá, apenas para referir-me especificamente a este tema, que trouxe à tona na sexta-feira. Obrigado.

PRESIDENTE: Obrigado, Representante do Uruguai. Tem a palavra a Embaixadora da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero): É importante salientar o espírito que nos impulsiona e eu gostaria de me referir, especialmente, à sessão de 18 de março, que foi convocada a pedido da Representação do México. Em nossa condição de Co-Presidentes e muito particularmente, com vistas a expressar que qualquer preocupação de quaisquer de nossas Representações será considerada com o respeito e a atenção devidos.

Nós acolhemos o pedido da Representação do México e convocamos uma reunião que o México pediu que fosse do Comitê de Representantes, mas que na hora de convocá-la vimos que não era possível, apesar de – e agora faço um parêntese, é possível que a redação do documento distribuído não fosse suficientemente clara – poder dar fé de que não citei para uma reunião do Comitê, porque tive certeza de que, no mesmo horário, o Secretário-Geral estaria em uma reunião com a totalidade do quadro de pessoal da ALADI. Isto é, o que convocamos foi uma reunião, na qual quisemos expressar esse espírito que hoje estou apresentando e que sempre tem nos conduzido em todas nossas reuniões.

Nela definimos que um grupo de nós e, até abrimos a possibilidade de que participassem outros embaixadores. Combinamos que esse dia fosse assim. Porém, no reunimos o Embaixador do Equador, a Representação da Colômbia e eu, e estiveram presentes as Representações do Uruguai e do Chile, que quiseram participar, não por preferência especial, mas porque era aberta a quem quisesse participar. Ali apresentamos nossa preocupação, já não uma preocupação particular da Representação do México, pois no momento da reunião várias Representações concordaram que era importante apresentar esse tema ao Secretário-Geral como uma preocupação coletiva.

Quando chegamos – quero trazer à tona algo importante – ele já tinha incluído o tema em sua agenda de preocupações; e a resposta que tivemos foi como se ao apresentar-lhe o tema, já tivesse nos respondido, pois disse: “vejam, eu realmente estou ciente de que é preciso definir isto” e explicou o que foi relatado aqui pelo Presidente, o Embaixador do Equador. Não quero discutir agora o aspecto jurídico, porque sei que será mais discutido entre nós, estou apenas relatando os fatos. O Eco positivo do Secretário nos surpreendeu, pois ele já tinha analisado o assunto e expressamos que queríamos fazer uma reunião para poder voltar a discuti-lo.

Durante a sessão foi feita uma contagem rápida, checando se tinha *quorum* ou não para citar essa reunião e vimos que a Páscoa não permitiu que houvesse esse *quorum*. Por isso, não avisamos por escrito ao resto de nossos colegas que não citamos por falta de *quorum*. Devido à falta de *quorum* ocorreu o que os senhores já conhecem. Portanto, apenas quero esclarecer, não apenas como Co-Presidente, mas como Representação da Colômbia, e tenho certeza de que nós todos concordamos, que devemos tratar todos os temas com o tratamento, a intensidade e a transparência devidos. Era isso que queria esclarecer e garantir que não houve qualquer forma que não correspondesse ao que acordamos. Muito obrigada.

PRESIDENTE: Obrigado, senhora Representante da Colômbia. Tem a palavra o Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Bernardino Saguier Caballero): Obrigado, Presidente. Eu insisto em que não vou tratar do tema de fundo. Não concordo com as expressões manifestadas a respeito do mandato que nos dá a 282, nem com que tenha sido Comitê ou Chefes. Creio que não é isso o que estamos discutindo; quero me referir novamente à forma, inclusive quero recordar aos Embaixadores da Colômbia, do Equador, do Chile e da Venezuela, aos Chefes das Representações do Uruguai, do México e de Cuba que uma das perguntas que eu fiz naquele momento era quais eram os precedentes. Ontem me comentava um colega que isso já ocorreu em outras ocasiões e que quando os dois Secretários-Gerais Adjuntos, por qualquer razão, também estavam viajando, era designado um Diretor e o problema ficava resolvido.

O único problema é que esqueceram de nos contar o resto e soubemos disso, lamentavelmente, uma semana depois, quando, por outro lado, a Secretaria da ALADI me encontrou onde eu estava de férias para me dizer que o Peru insistia que nós tínhamos de arranjar nosso acordo. Se a Secretaria da ALADI, muito eficientemente, agiu até quarta-feira e encerramos o assunto na mesma quarta-feira com uma nota que trocamos entre os dois, uma comunicação que a Embaixada do Paraguai enviou à ALADI, informando dos plenos poderes, etc. e encerramos um tema muito importante para nossos países. Reitero, lamento muito não ter sido informado, como de outras coisas, desta decisão que resolvia o problema. Para mim está resolvido, mas lamento que não tenham me informado naquele momento.

PRESIDENTE: Tem a palavra o Delegado do Brasil.

Delegação do BRASIL (Bernardo Pericás Neto): Obrigado, senhor Presidente. Eu ia, justamente, tratar um dos pontos mencionados pelo Representante do Paraguai. Eu não quero fazer uma exegese jurídica das diversas Resoluções, mas devo dizer que considero que a interpretação dada pela Representação do Uruguai é absolutamente correta.

Agora, como mencionaram a Presidência e o Representante do Paraguai, parece que há precedentes, houve casos nos que o Secretário-Geral viajou e também os Secretários-Gerais. Então, tínhamos perante nós uma situação de ausência do Secretário-Geral ao mesmo tempo em que os Secretários-Gerais Adjuntos não estavam habilitados para assumir a Secretaria-Geral, e, de certa forma, creio que, utilizando este item a) 3. do anexo à Resolução 215, o Secretário-Geral designou alguém. Eu não conheço o caso específico, mas houve uma substituição, que me parece mais lógica, porque se não teríamos de imaginar uma situação na qual no passado nunca poderiam ter viajado ao mesmo tempo o Secretário-Geral e os dois Adjuntos. Se isso foi assim e no Comitê não houve objeção, não entendo por que esse seria um problema agora, mesmo que a razão de inabilitação dos adjuntos seja que viajaram em caráter definitivo e não provisório.

PRESIDENTE: Obrigado, senhor Delegado do Brasil.

Simplesmente para informar e preencher o vazio que com toda razão mencionou o senhor Representante do Paraguai. A Assessoria Jurídica da ALADI informa que, em 1990, o Secretário-Geral Jorge Luis Ordóñez Gómez se ausentou da Sede e deixou encarregado da Secretaria-Geral o Diretor do Departamento de Serviços, Jorge Rivero, pois os dois Secretários-Gerais Adjuntos estavam com ele, naquele momento, na Quinta Reunião do Conselho de Ministros das Relaciones Exteriores, no México. Depois, no ano 93, o Secretário-Geral Encarregado Antunes ausentou-se da sede e, por não estar o outro Secretário-Geral Adjunto, deixou encarregado da Secretaria-Geral o Diretor da Divisão de Informação e Estatística, engenheiro Gonzalo Valenzuela.

De acordo com a Assessoria Jurídica, são os dois casos que ocorreram, nos quais, perante a ausência do Secretário-Geral e dos Secretários-Gerais Adjuntos, foi encarregado aos Diretores de Departamento. Esses são os dois antecedentes que existem neste caso.

Tem a palavra a senhora Representante do México.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho): Muito obrigado, Presidente. E, além do mais, quero agradecer a todos os que participaram desde debate, que é muito importante para minha Representação.

Eu não conhecia o segundo caso, o de 93, mas sim o caso de 1990, porque foi justamente uma reunião no México e foi algo totalmente excepcional, porque, de fato, praticamente, a ALADI foi trasladada ao México. Então, realmente é como dissemos no jargão diplomático, era o encarregado dos arquivos, que não é o caso nesta ocasião. Essa era uma reunião extraordinária. Eu ignorava o outro caso.

Porém, eu queria reiterar: o Representante do Uruguai fala da Resolução 215, que tem dois incisos – e os tem para ser precisa os dois. Não podemos lê-los separadamente e, se quisermos fazer uma interpretação jurídica correta, não podemos interpretar que o Secretário-Geral pode designar quem ele quiser, certo? Substituí-lo quando sair para uma cúpula política da Organização... Portanto, não podemos concordar com a interpretação de que os incisos podem ser lidos fora de contexto.

Quanto ao que dizia a Argentina a respeito de não termos resolvido que a velha estrutura continue vigente, tampouco foi resolvido eliminar qualquer coisa. Se o Conselho o houvesse discutido a teria modificado. Não foi resolvido mudar nada, ou seja, a leitura é evidentemente, feita por parte interessada. Mas o Conselho não resolveu absolutamente nada. Por outro lado, todos os funcionários, internacionais ou da cúpula, apresentam candidaturas e não apenas os Secretários-Gerais Adjuntos.

Eu quero esclarecer esse ponto porque para minha Chancelaria é muito importante que essa situação seja esclarecida. E repito, nela eu não poderia me pronunciar de forma alguma em favor, caso ocorra a situação, portanto, considero que deveríamos nos ocupar deste assunto.

PRESIDENTE: Tem a palavra o senhor Representante da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Marcelo Janko): Considero que o tema colocado pela Representação do México é um tema muito delicado, é um problema de fundo. Então, aqui foram escutados diferentes critérios, especialmente sobre a interpretação que se faria das Resoluções 215 e 282 do Comitê. Creio que não são coincidentes e, portanto, talvez fosse conveniente pedir um pronunciamento jurídico. Eu creio que o serviço jurídico da Secretaria poderia nos orientar nisto para termos mais elementos para julgarmos o caso e nos pronunciarmos. Então, talvez fosse pertinente, inclusive, abordar o tema em uma próxima reunião, mas com mais elementos de análise.

PRESIDENTE: Tem a palavra a senhora Representante da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (María Lourdes Urbaneja Durant): Na semana passada, na sexta-feira 18, quando a pedido da Representação do México foi convocada essa reunião com as características já assinaladas por Claudia Turbay, nós opinamos como Representação que qualquer colocação de qualquer Representação tem de ser analisada e tratada com a seriedade, a responsabilidade e a amplitude próprias de uma organização como esta. Por isso não nos preocupava que o tema fosse apresentado. Acreditamos que há muitos temas, tão importantes ou de tanta prioridade como esse em outras áreas que nós temos discutido.

Nesse sentido, eu queria reivindicar este tema e considero que seria bom fazermos uma consulta jurídica que esclareça definitivamente o assunto. Creio que nós deveríamos ter disposição para fazê-lo.

A norma não pode ser estabelecida em função das exceções, i.e., nós não podemos, como Comitê de Representantes, assumir que as vagas possam ser preenchidas de uma ou outra forma, ou interpretar um artigo de uma ou outra forma. Devemos ser claros, do ponto de vista institucional, no manejo organizacional e sobre como estamos. Seria saudável, em todo caso, que contássemos com uma explicação do ponto de vista jurídico, diferente da que nos apresentaram hoje sobre o assunto. Seria importante para a Instituição ter essa resposta.

Quando o Secretário-Geral nos trouxe essa Diretiva de Administração, foi um dos temas que dissemos que gostaríamos de conhecer: se a urgência de ter uma decisão a respeito disso obedecia a alguma ausência próxima do Secretário-Geral. Essa foi uma pergunta que fizemos naquela hora, que considerávamos importante. Se já existia uma decisão ou um compromisso que incluía a ausência e para isso era a decisão que era preciso tomar a esse respeito e a possível interpretação. Eu queria salientar isto; creio que o esclarecimento do ponto apresentado pela Representação do México não tem de ser motivo de alarma ou de conflito, entendendo que juridicamente é assim como foi estabelecido na Diretiva de Administração. Não haveria problema se isso fosse esclarecido do ponto de vista jurídico, bem como, do mesmo ponto de vista, sabermos a qual temporalidade estamos nos referindo. Pois, como segundo ponto, temos que as temporalidades vão depender de temas não discutidos, tais como o da reestruturação da Secretaria-Geral e o que está incluído de forma ampla na Resolução 282, mas sem especificações e que não foi incluído nos termos e aquele envolvido nas vagas das Secretarias Gerais Adjuntas.

PRESIDENTE: Tem a palavra o Representante do Chile.

Representação do CHILE (Carlos Appelgren Balbontín): Obrigado, senhor Presidente. Em verdade, vou começar pedindo desculpas, porque minha inexperiência me dá certas permissões quanto a minhas expressões e talvez me permita transgredir, obviamente não voluntariamente, mas devido a minha inexperiência ou ignorância. As normas que são comuns nestes casos – tenho a sensação de que já tivemos esta discussão em 18 de março... À margem de como tenha sido o procedimento de citação dessa reunião, a pressa com que foi citada, o escasso tempo que eu, pelo menos, tive para estudar o interessante *non paper* apresentado pela Representação do México, me faz sentir que já participei desta discussão. Minha Representação, senhor Presidente, tem a sensação de que do documento que circulou a Secretaria, apesar das determinações do Comitê, poderíamos solicitar diretamente um relatório ao departamento jurídico, mesmo que a *priori*. Depois de tê-lo analisado ontem, penso que, quanto às preocupações do Chile a respeito da substituição do Secretário-Geral perante uma eventual ausência, é suficiente.

Embora eu esteja aberto, é claro, a um segundo pronunciamento da Assessoria Jurídica, em princípio concordo com o que expressaram a Representação do Paraguai e a da Argentina, tanto no tocante ao procedimento de citação da reunião do dia 18 quanto ao fundo do tema. Obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE: Obrigado, senhor Representante do Chile.

Estamos em uma discussão um pouco circular, há uma clara preocupação do México, há uma resposta da Secretaria-Geral à preocupação mexicana, algumas das Representações se pronunciaram claramente, manifestando seu acordo com a posição da Secretaria-Geral e que, portanto, não existe esse vazio.

Neste ponto eu gostaria de perguntar à Representação do México aonde vamos, porque isto poderia nos conduzir a tomarmos uma decisão do Comitê e fazermos uma proposta formal. Vamos votar sobre o tema formal ou simplesmente aceitamos a situação como está, tomamos nota da situação mexicana e deixamos tudo do jeito que está em atas para, de uma vez, dar por concluído um tema que estamos contornando. Considero que neste momento é preciso chegar a uma definição, porque é um tema importante, que para alguns está resolvido e para outros não e é o momento de tomar uma decisão.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho): Obrigada, Presidente. A intenção de minha Representação com a reunião de 18 de março, na qual, diga-se de passagem, não fomos informados a respeito de quando seria a reunião com os Co-Presidentes e o Secretário-Geral, A intenção de fazê-la nesse dia era porque o mandato dos Secretários-Gerais Adjuntos concluía no dia 21, ou seja, até 20 de março os Secretários-Gerais Adjuntos mantinham seu cargo. Isso era o extraordinário da sessão.

Naquela sessão houve uma gravação. As gravações conferem certa formalidade às sessões. Tinha 7 ou 8 Embaixadores e todas as Representações. Por alguma razão ou outra, a solução foi fazer esta consulta ao Secretário-Geral. A intenção da Representação, e assim o expressou, foi que isso se fizesse dentro do marco da atuação dos Secretários-Gerais Adjuntos e nossa proposta era – está aqui, comigo, e pode ser distribuída – era, então, um Projeto de Resolução no qual, como único artigo, resolveríamos estender o mandato dos senhores Leonardo Mejía e María Teresa Freddolino até 30 de abril de 2005, que era o que considerávamos mais simples.

Temos um orçamento acordado até 30 de abril, que considera os Secretários-Gerais Adjuntos e essa era a solução mais fácil, mais transparente, mais suave para uma transição. Por outra parte, o mais sensato para fazer uma transição é ter dois Representantes: um que tinha estado seis anos e outra três; podemos continuar a fazer isso, se o senhor quiser, eu posso distribuir o texto do PR e podemos retomar este assunto.

Eu não entendo por que um Representante do Equador, que esteve no cargo por seis anos, e trabalhou perfeitamente em uma Secretaria que tem todos os elementos na mão, não pode ajudar por um período no qual nós podemos tomar a decisão. Porque não é assunto para o Conselho de Ministros, é o Comitê de Representantes que tem de tomar essa decisão. Portanto, essa é minha proposta, um Projeto de Resolução. Se o senhor concordar, senhor Presidente, eu faço distribuir o texto do qual tenho cópias para isso. Obrigada.

PRESIDENTE: Senhora Representante do México, primeiro, eu não conhecia esse Projeto de Resolução, apenas conhecia o *non paper*, um documento não oficial, no qual não há proposta alguma – e aqui falo como Equador. Desculpe, senhora Representante do México, nessa Reunião não houve proposta alguma, apenas o conhecimento de um documento, o *non paper*, entregue naquele dia.

Estou falando como indivíduo. Eu não conhecia esse Projeto de Resolução, não houve proposta alguma e nessa reunião unicamente foi resolvido fazer a consulta ao Secretário-Geral.

Agora falo como Presidente, eu gostaria que concretizasse e, se houver uma proposta formal do México, por favor, faça-a, para que o Comitê possa tratá-la de acordo com suas normas e, assim, encerrar esta discussão e avançar no trabalho.

Tem a palavra a Representação do México, por favor.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho): Muito obrigada. Eu lhe disse há pouco que há uma gravação de nossa reunião, portanto, o senhor pode escutar na gravação a proposta formal do México. Convido-o, portanto, a escutar a gravação; eu fiz uma proposta formal e a decisão dos Co-Presidentes foi que se fizesse uma consulta à qual poderíamos estar convidados, mas não nos disseram quando seria a consulta. Isso foi uma confusão, mas eu tinha a proposta. Certamente o senhor não conhece o Projeto de Resolução porque não houve tempo de distribuí-lo naquele momento. Mas eu disse que era uma proposta formal do México, que já está com os senhores há uma semana, desde 18 de março.

PRESIDENTE: Não quero entrar no debate sobre o tema, a resolução da reunião da sexta-feira passada, a respeito da qual estamos falando foi de aceitar a proposta da Presidenta e nós cumprimos o mandato, mantendo uma conversa com o senhor Secretário-Geral. Essa foi a resolução da reunião e, portanto, assim foi que nós cumprimos o mandato.

Neste ponto ofereço a palavra a senhora Representante da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero): Como evidentemente houve uma gravação dessa reunião, todas as expressões de cada uma das Representações tem de estar registradas ali. Por isso, penso que antes que determinar quem disse o quê, e como foi que o disse, temos de dar a nosso debate a altura que merece e, simplesmente, recordar que o espírito que nos acompanha é o de tratar os temas abertamente e chegar a conclusões claras e precisas.

Eu não sei por que não podemos, no devido momento, em sessão especial, ver as decisões com o cuidado e detalhe que satisfaça a cada um de nós, se isso contribuir para que possamos continuar com a fluência que esperamos ter.

Também quero recordar que eu também não soube o horário da reunião. Comentei que assim que concluíssemos aquela sessão tentaria alcançar um acordo com o senhor Secretário-Geral. Isso também deve estar na gravação. Então, realmente, acredito que o que devemos fazer, antes que as precisões das expressões, é ver o espírito que nos acompanha. E volto a dizer: penso que há validade absoluta nessa preocupação e existe o interesse coletivo e colegiado de que cada passo seja resolvido e acordado com plenitude.

Penso que disso se trata nossa função e nossa integração, que deve ser sólida. Fora isso, quero ainda dizer que há unicamente o espírito de trabalhar em acordos coletivos e na capacidade desta Representação para contribuir para que esses espaços sejam abertos. Como Co-Presidenta estou disposta a que convoquemos para tratarmos o tema com toda a profundidade e seriedade que merece. E creio que

nisso estamos todos de acordo e não devemos ter medo, de forma alguma, de enfrentar o que preocupa a cada um de nós.

PRESIDENTE: Obrigado, senhora Representação da Colômbia. Obviamente há uma proposta mexicana, mas eu quero dizer que essa proposta não está ligada, em momento algum, pelo menos do meu ponto de vista, aos nomes do Economista Leonardo Mejía e da senhora Freddolino. Nós os conhecemos, os respeitamos muitíssimo, sabemos de sua capacidade, do nível de suas contribuições e do que ainda poderiam oferecer. Não creio que esteja ligado ao nome deles. Quero fazer constar, pelo menos neste momento, meu respeito, apreço e amizade com o Economista Mejía, que é equatoriano e cumpriu uma missão muito importante neste ponto. Não estou tratando aqui o tema do Economista Mejía, é um tema geral, sem nomes.

Tem a palavra o senhor Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Jorge Luis Jure): Obrigado, senhor Presidente. Acredito que aqui, o que é necessário neste momento é reiterar, obviamente, a boa fé e a boa vontade de cada uma das Delegações para resolver um problema e tentar conduzir a Associação a estágios mais avançados.

Eu perguntaria se satisfaz às Representações ter justamente um parecer da Assessoria Jurídica da ALADI, fundamentado e detalhado sobre o tema da substituição temporária do Secretário-Geral. Porque considero que esse é um passo prévio a considerar qualquer outro tipo de resolução: saber se há algo previsto ou existente nas normas da ALADI para a substituição temporária do Secretário-Geral e, então, discutir esse parecer, que pedimos que seja com profundidade e, a partir disso, ver se realmente o problema fica resolvido ou há alguma via expeditiva ou outra para resolvê-lo.

PRESIDENTE: Obrigado, Representante do Uruguai. Representação dos Peru, por favor.

Representação do PERU (William Belevan Mc Bride): Obrigado, senhor Presidente. Estou preocupado porque vi, por um lado, uma grande vontade de avançar rapidamente a outros temas e estamos aqui, discutindo um assunto que eu, pessoalmente, já tinha dado por resolvido, mas vejo que, definitivamente, me enganei.

Eu gostaria de assinalar que, quanto a minha Representação, esse suposto relatório que poderia ser pedido à Assessoria Jurídica não é vincular para minha Representação. Isto é, é mais uma opinião, como qualquer opinião de qualquer Representação. Não é vincular e é por isso que, quando eu soube, e vou ser muito claro, a respeito do particular dessa reunião convocada, como se diz em castelhano “entre galos e meia noite”, de forma muito rápida – inclusive se nos limitarmos ao próprio texto, entendi que era uma reunião informal. Porque não tinha sido citada uma reunião de Chefes e muito menos do Comitê; era uma convocatória informal, insisto na palavra. Embora eu não tenha participado dela, pois lamentavelmente tenho cronogramas de trabalho previstos e tinha outros assuntos que atender, mas enviei o Representante Alternativo, que me informou, entendendo que não houve consenso, não houve acordo e, obviamente, optou-se pela recomendação mais sábia: fazer as consultas ao novo Secretário-Geral para ver como se dirimia esta dúvida sobre o particular.

Por isso, se o que nós queremos é avançar, percebamos que já é uma hora! Dado que México distribuiu uma proposta, um Projeto de Resolução, que minha Representação acaba de conhecer, não tínhamos conhecimento, senhor Presidente, existe o método do voto, votemos simplesmente. Temos de votar em favor ou contra e isso vai nos permitir emitir uma opinião a esse respeito. No caso de minha Representação, manifesto que meu voto vai apoiar concretamente a ação tomada para a solução do problema pela Secretaria-Geral. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE: Obrigado, Representante do Peru. Algum outro Representante quer fazer uso da palavra? Tem a palavra a Representação da Argentina, por favor.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima): Eu tenho que pedir duplamente desculpas, primeiro porque tenho que ir embora, pois tenho um compromisso, e segundo, para assinalar que desafortunadamente não estamos em condições de tomar qualquer decisão neste momento, nem em favor nem contra qualquer proposta.

Em princípio, com franqueza, creio que a proposta do México continua sem resolver o problema. Comentávamos com algum funcionário e algum colega: o que aconteceria se o Secretário-Geral tivesse que viajar em 1º de maio, se estendemos o mandato até 30 de abril? Voltaríamos a apresentar exatamente a mesma situação e assim estaríamos obrigados permanentemente a renovar mandatos.

Isto é, primeiro, acredito que não resolve o problema apresentado; segundo, nós não estamos em condições de apoiar um projeto dessa natureza; terceiro, a Representação Argentina reiterou inúmeras vezes que não afetava de forma alguma as personalidades que estavam exercendo a Secretaria-Geral. Eu ainda disse em uma reunião do Comitê, referente a uma interpretação, que um dos Secretários-Gerais Adjuntos era uma argentina, María Teresa Freddolino, com quem, além do mais, tenho uma relação pessoal de amizade. Portanto, aqui não há um questionamento às pessoas, mas uma reflexão que estamos fazendo não nos últimos dez dias, mas ao longo de dois anos, sobre como deve ser o funcionamento e a estrutura.

Em alguma ocasião chegamos à conclusão de que era um assunto complexo, de debate, e dissemos que a estrutura teria de se ajustar aos novos mandatos, que estávamos pretendendo que saíssem do Conselho. Como agora já saíram, temos que debater a respeito da estrutura. É preciso dar a todas as preocupações o tratamento que seja necessário, mas, junto com isso, honestamente, creio que este não é um tema central das responsabilidades que nos foram derivadas pelo Conselho de Ministros.

Apesar disso, se quisermos continuar tratando este tema, não temos nada contra que seja incluído na agenda da próxima reunião. Devo dizer que faz uma hora e dez minutos que estamos no ponto 7, Assuntos Diversos, tratando exclusivamente esta questão, tendo usado para os seis pontos anteriores duas horas e meia de reunião. Portanto, creio que estamos fazendo algo errado e quero salientar que o espírito assinalado pela Representante da Colômbia é o que anima absolutamente a todas as Representações aqui presentes.

A maravilha desta estrutura da ALADI, é que concorremos uma quantidade de países com problemas diferentes, muitas vezes com necessidades diferentes, mas que sempre conseguimos encontrar um caminho de convergência. Por isso é a mãe

da integração; não tanto por sua antiguidade, mas porque de uma ou outra forma, aqui encontramos sempre os caminhos de convergência. E tenho certeza de que se houver uma colocação de fundo da Representação do México, vamos encontrar os caminhos de convergência também nesta ocasião. Precisamos é do tempo necessário e não ficar correndo atrás de uma situação como esta. Obrigado.

PRESIDENTE: Tem a palavra o Representante do Chile.

Representação do CHILE (Carlos Appelgren Balbontín): Obrigado, senhor Presidente. Eu apenas quero fazer duas consultas.

A primeira, no Projeto de Resolução da distinta Representação do México fala-se de estender o mandato dos senhores Leonardo Mejía e María Teresa Freddolino. A consulta é clara: como podemos estender um mandato que já caducou? Não sei qual seria o mecanismo.

A segunda consulta é a respeito de voltar a insistir na mesma coisa: pedir um novo relatório jurídico. Eu não sei quanto pode mudar em uma semana de tempo um relatório jurídico que já foi solicitado, se não me engano, pelo Secretário-Geral há uma semana. Eu gostaria que me explicassem ambos os pontos. Obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE: Obrigado, senhor Representante do Chile. Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho): Muito obrigada. Eu queria responder, Presidente, a consulta do Representante do Chile.

Reitero que eu tinha comigo este Projeto de Resolução no dia 18 e, então, os Secretários-Gerais Adjuntos ainda estavam em funções, cujo prazo era 20 de março. Então, eu o tinha justamente porque era para aquela reunião, portanto, podemos modificar o texto. Eu expliquei que este é o Projeto de Resolução que eu tinha para quando eles ainda estavam em funções.

Devo dizer, no entanto, quanto à dúvida do Representante da Argentina, que já foi embora, mas, talvez, seus Representantes possam informá-lo, a respeito do que vamos fazer em 30 de abril, eu respondo: em 30 de abril esperamos que essa questão dos Secretários-Gerais Adjuntos já esteja resolvida. O Secretário-Geral tem um mês, daqui até 18 de abril, para nos apresentar seu projeto. Ainda não consideramos a questão da extensão do prazo para apresentar seu projeto, portanto, acredito que até 30 de abril teremos esse resultado.

Quanto ao relatório jurídico, eu ainda não conheço qualquer relatório jurídico da Secretaria-Geral sobre esse assunto. Ou seja, se essa for a via escolhida para este assunto, e continuar a discussão em uma próxima, espero muito próxima, sessão, nós com certeza concordamos e estamos à disposição para qualquer consulta.

PRESIDENTE: Tem a palavra a Representação do Brasil.

Delegação do BRASIL (Bernardo Pericás Neto): Obrigado, senhor Presidente.

Eu queria me somar às considerações das Representações da Colômbia e da Argentina sobre o que realmente buscamos na ALADI. Creio que a característica

mais importante desta Organização é que temos um projeto que tentamos de trabalhar juntos, mancomunadamente, para atingir o projeto comum de integração, e esperamos um dia chegar a um mercado comum entre nós.

Eu creio que é com esse espírito que temos de considerar todas as questões que são colocadas sobre a mesa. A proposta do México, que visa resolver um problema ou, pelo menos, resolver o que o México vê como um problema de vazio jurídico, creio que, por isso mesmo, como qualquer proposta, merece toda consideração. Mas, da mesma forma como meu colega da Argentina, neste momento, eu não estaria em condições de fazer uma análise profunda deste projeto de Resolução. Por isso, levando em conta a hora e que o Representante da Argentina não é o único que tem compromissos, seria melhor que deixássemos esta questão para uma próxima sessão do Comitê e que, até a próxima sessão fizéssemos, informalmente, as consultas necessárias, tentando chegar ao próximo Comitê com uma opinião comum formada para que não estejamos outra vez em um debate de duas horas, que considero que está avançando muito pouco. Muito obrigado.

PRESIDENTE: Obrigado, Embaixador do Brasil. Tem a palavra a Representação da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (María Lourdes Urbaneja): Sim, indubitavelmente, esta discussão envolve outros pontos da agenda, incluindo os mandatos, que foram mencionados no relatório do Secretário-Geral; ele mencionou alguns, mas não foram discutidos. Seria importante incluir esta discussão nesse marco.

Chegando na hora da questão jurídica, doutor Operti, eu assinalava que teria sido saudável que a Diretiva de Administração tivesse incluído em seus considerandos o conhecimento da consulta jurídica a esse respeito. Era importante, em todo o caso, eu diria neste momento que esta discussão apresentada pelo México de um aspecto, e que surgiu em outras intervenções, envolve outros aspectos essenciais do mandato do Conselho de Ministros, i.e., a discussão da reestruturação orgânica e funcional da Secretaria-Geral, que é muito importante. Refiro-me a isso quando falo no cronograma e em dar-lhe a velocidade que dizia Claudia Turbay de duas ou mais reuniões, porque temos de abordar esse tema, porque, além do mais, está o mandato da Resolução, que é de um mês. E nós, daqui a um mês, o doutor Operti vai estar em “mora”, com uma matéria pendente, porque em 18 de abril conclui o prazo.

Então, eu gostaria, neste momento, de fazer um chamado para que víssemos o tema - neste horário, já é difícil que discutamos mais do que já discutimos até agora – e convocássemos a próxima reunião. Tomara tenhamos uma proposta de cronograma e de plano de trabalho e de priorização dos temas, porque, indubitavelmente, dentre os temas que temos de priorizar, está o tema da reestruturação da Secretaria-Geral; esse é um tema que está aí, fora os outros, que tem tanta importância quanto os demais temas: bases para construir o Espaço de Livre-Comércio. E porque esta discussão que estamos tendo hoje, se não a resolvermos, estará nos limitando. E se nós ampliarmos o prazo para a discussão, vamos estar sobre isso permanentemente. Que tenhamos essa discussão é uma questão de saúde da instituição. Proponho que passemos esta discussão para a próxima reunião, estabelecendo a data e o agora e o tema na discussão.

Essa é minha proposta, concordando com as reflexões sobre o espírito deste Organismo, o espírito do consenso e o concerto não óbvio de que se discuta tudo o que quisermos discutir com o melhor sentido e no melhor ambiente.

PRESIDENTE: Obrigado, Representante da Venezuela. Tem a palavra a Representação da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero): Realmente, há vários pontos sobre os quais gostaria de refletir; mas como resposta ao tempo e a que acordamos continuar em outras sessões debatendo mais profundamente os assuntos que nos preocupam, eu não quero encerrar esta sessão sem dizer algo que é importante para mim, como Representação da Colômbia e como membro deste Comitê.

Entendo que os órgãos da Associação são órgãos que devem trabalhar conjuntamente, i.e., a Secretaria-Geral e o Comitê de Representantes são órgãos que tem um mesmo propósito, cada um com uma função particular. Portanto, da minha posição, como Colômbia, no Comitê de Representantes, quero declarar que tudo o que nossa Representação faz visa contribuir para essa visão comum e, também, gerar o espírito de que qualquer pedido esteja orientado simplesmente ao cumprimento dos esquemas institucionais. Porém, creio que, por exemplo, mesmo que vamos discuti-los mais profundamente, há alguns temas que estão em nossa capacidade de flexibilizar apenas para cumprir nosso propósito de integração.

Eu entendo que além de metodologias, temos uma visão e um espírito, e o espírito que nos une é o de atingir uma sólida integração e inserção de nossa região no mundo. Portanto, se tivermos isso em vista, os motivos que nos inspiram e nos impulsionam devem ser os de facilitar essa gestão e essa ação. Assim, por exemplo, apesar de haver um mandato de que seja cumprida em uma data determinada uma proposta de reestruturação, não pode ser feita sem a plena participação dos membros deste Comitê; é justo que façamos tantas reuniões como seja possível e, se necessário, mais de duas, Comitê e Secretaria-Geral, para atingir esse objetivo.

Eu não gostaria de sentar aqui e que pensassem que nos exigimos só pelo fato de fazê-lo. Eu quero sentar aqui e que se saiba que estamos trabalhando com uma visão conjunta e coletiva e que cada vazão que vai se gerando é um vazão que nos preocupa, simplesmente porque queremos avançar nesse sentido, não por termos um poder – eu sei que o temos e não vamos abrir mão dele – porém, eu gostaria que esse fosse o motivo para que nossas discussões avancem mais rapidamente.

Isto é, quando vemos que há elementos de fundo aos quais dedicamos tempo, quando são coisas procedimentais, poderíamos tentar acelerar a discussão. Essa era a reflexão sem a qual não queria que concluíssemos esta sessão de hoje. Apoiamos, também, a proposta de nossa colega da Venezuela, de sairmos sabendo que na quarta ou na terça viremos preparados para a nova reunião, na qual estarão as propostas de cronograma, mas que nessa Ordem do Dia não esqueçamos de incluir qualquer dos assuntos que ficaram pendentes, como preocupação do Comitê. Muito obrigada.

PRESIDENTE: Obrigado, Co-Presidenta. Tem a palavra o Representante do Peru.

Representação do PERU (William Belevan Mc Bride): Obrigado, Presidente.

Vejo que prorrogamos tudo e o postergamos, mas desejo fazer constar de forma muito clara minha preocupação pelo fato de que, apesar disso, dedicamos muito tempo a assuntos que absurdamente acreditávamos absolutamente solucionados. Continua pendente e, certamente, será também posposta para outra reunião esta proposta de prorrogação do prazo até junho, feita pelo senhor Secretário-Geral no tocante à reestruturação orgânico-funcional da Secretaria-Geral; porque o assunto não foi discutido e, o que me preocupa bem mais, é o destino dos recursos para dois duodécimos, i.e., maio-junho. Sinto que no espírito flutuante deste momento, certamente posporemos isso no dia. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE: Obrigado, Representante do Peru. E tem toda a razão, da mesma forma que a Co-Presidente. Lamentavelmente, nesta hora não podemos seguir, mas os temas salientados pelo Embaixador do Peru serão os primeiros pontos da próxima reunião de quarta-feira, à qual espero que todas as Representações venham com sua posição já definida, para poder resolvê-los rapidamente e podermos nos dedicar ao trabalho.

Obviamente, na próxima reunião haverá uma proposta de cronograma de trabalho para podermos cumprir com os mandatos da reunião. Tem a palavra a Venezuela, por favor.

Representação da VENEZUELA (María Lourdes Urbaneja): Quero anunciar algo sobre outro tema. O Embaixador Juan Carlos Olima foi embora e eu sei que ele está muito interessado nisto: já publicamos na Gazeta Oficial o Decreto 3340, pelo qual é adotado o Acordo de Complementação Econômica. Lembro que a Venezuela, em 20 de dezembro tinha internalizado, mas não tinha publicado as preferências e, portanto, não tinha validade. Então, informo que foi publicada com data 21 de março em uma Gazeta Extraordinária. São cem volumes penas porque são oito mil páginas.

Depois, para encerrar com algo que acredito que é sempre bom, que nos assinala caminhos. Ontem concluiu, e hoje está o Presidente Zapatero na Venezuela, a reunião em nossa fronteira de Chávez, Uribe, Lula e Zapatero, pensando juntos a construção desse mundo multipolar que nos permita ver nossas potencialidades e diversidades, os obstáculos, mas, em todo o caso, um mesmo caminho. Então, queria salientear essa reunião e o esforço desses Presidentes para avançar em um processo mais amplo de integração. Muito obrigada, Presidente.

PRESIDENTE: Tem a palavra a Representação do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Bernardino Saguier Caballero): Obrigado, Presidente. Eu tinha anunciado que em Assuntos Diversos tinha algo que informar e, de fato, é apenas uma recordação.

Vendo que hoje, nos Assuntos em Pauta informou-se da Nota de México com a apresentação da candidatura para a Secretaria-Geral Adjunta, quero, simplesmente, recordar que o Paraguai também o fez no mês de outubro do ano passado e que já contamos com o valiosíssimo apoio do país Sede, o Uruguai. É tudo, Presidente.

PRESIDENTE: Obrigado, Representante do Paraguai. Com isto concluímos a reunião e nos encontraremos novamente na próxima quarta-feira, às dez da manhã. Obrigado.